



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 10 de novembro de 2017.

Solicitação

De: Érica Tomazoni – Secretário Municipal de Educação

Nadiane Schlosser – Secretária Municipal de Saúde

Para: Inácio José Werle – Prefeito Municipal de Planalto

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
01	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN			
02	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN			
03	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN			

Inácio 001

04	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
05	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
06	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
07	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
08	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
09	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra	04	UN		

José M.

	Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).				
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
TOTAL					R\$

Motivação:

Os serviços de dedetização são essenciais para garantir o bem-estar e a saúde do ser humano, propiciando um ambiente limpo e seguro para convívio. Os ambientes públicos atendem pessoas constantemente, o Município tem a responsabilidade de prestar um ambiente saudável para os seus munícipes de modo a garantir segurança e saúde.

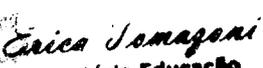
A importância da dedetização para livrar-se de muitos malefícios que os insetos podem trazer, as pragas estão presentes em todos os lugares, sejam elas formigas ou ratos, pelo menos uma vez por ano é preciso fazer um processo de dedetização para que esses insetos e animais indesejados sejam eliminados. Contratar uma empresa que sabe como realizar uma dedetização profissional é muito importante e isso deve ser feito de tempos em tempos para que doenças sejam evitadas e para que a propagação dessas pragas não tomem proporções muito grandes.



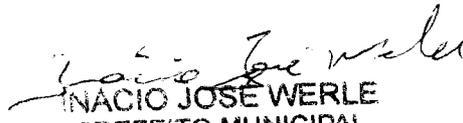
 Érica Tomazoni
 Secretária Municipal de Saúde



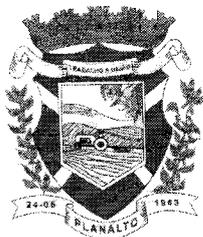
 Nadiane Schlosser
 Secretário Municipal de Educação



 Érica Tomazoni
 Secretária Educação
 RG.: 6.101.017-3
 Dec. Nº 4508/2017



 INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL
 PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

DE: Èrica Tomazoni - Secretaria de Educação

DE: Nadiane Carla Schlosser - Secretaria de Saúde

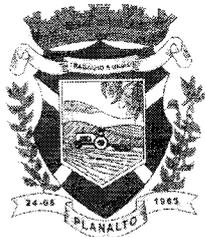
PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.520,75	6.083,00
2	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	448,00	1.792,00
3	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	292,50	1.170,00
4	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.040,00	4.160,00
5	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno	04	UN	670,00	2.680,00

004



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

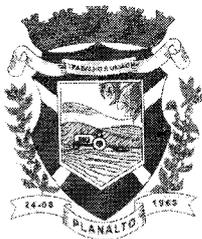
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

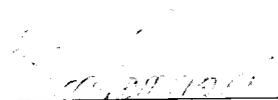
	(pátios).				
6	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	493,00	1.972,00
7	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	995,00	3.980,00
8	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	556,00	2.224,00
9	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	445,00	1.780,00
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	201,00	804,00
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	177,00	708,00
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	178,00	712,00
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	203,00	812,00
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	246,00	984,00
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	172,50	690,00
TOTAL					30.551,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

O custo total estimado dos objetos solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 30.551,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Cordialmente,



ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação

NADIANE CARLA SCHLOSSER
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, encaminhamos:

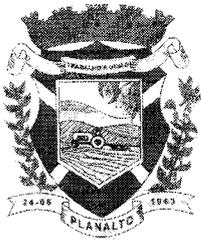
PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

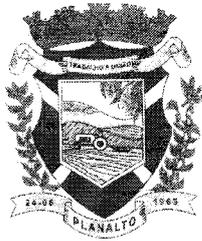
Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/01/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

Cordialmente,



FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/01/2018, da **Secretaria de Educação/Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 30.551,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais)**.

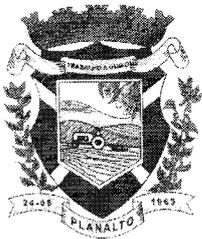
A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen,	04	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).				
2	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
3	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
4	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
5	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
6	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
7	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

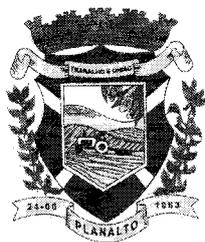
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
9	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN		
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada	04	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).				
TOTAL				

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

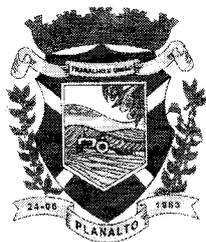
3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

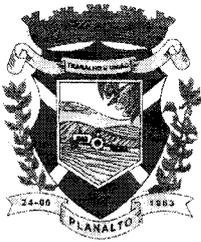
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se os quantitativos de cotação de quantidade e o preço máximo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - f) Prova de regularidade para com a Vigilância Sanitária, Mediante apresentação de Certidão de Regularidade, expedida pela Estado ou Município;
 - g) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo 01(um) atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - h) Comprovação de vínculo de trabalho do responsável técnico, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;
 - i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - j) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - k) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
 - l) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, registrado no órgão de classe competente e designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:
 - Um profissional técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho;
 - m) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - n) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Saúde e/ou Secretaria de Educação deste Município de Planalto;

10.2- A empresa vencedora deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;

10.3- A empresa deverá fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços e os produtos utilizados deverão ser registrados no Ministério da Saúde.

10.4- A empresa vencedora se compromete em executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;

10.5- A empresa responsabilizar-se-á pelas medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material, bem como danos pessoais ou materiais oriundos da execução dos serviços e produtos aplicados;

10.6- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;

10.7- A empresa vencedora responsabiliza-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;

10.8- Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para o início dos serviços nos locais determinados pela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATANTE;

10.9 - A empresa deverá elaborar relatório dos serviços realizados, fornecendo Certificado de Execução após aplicação, informando os locais onde foram realizados os trabalhos;

10.10- A empresa deverá Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pertinente a execução dos serviços;

10.11- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.12- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.13- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 30.551,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo Declaração de Responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica a obrigatoriedade da execução dos serviços por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

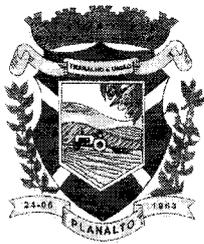
CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).		
02	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).		
03	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).		
04	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).		
05	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).		
06	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).		
07	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).		
08	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).		
09	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).		
10	04	UN	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).		
11	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).		
12	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).		
14	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).		
15	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).		
VALOR TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

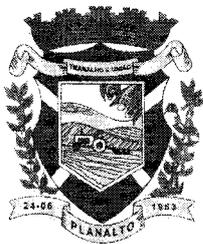
Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

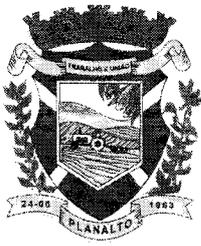
PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados ou impróprios.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Saúde e/ou Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- c) Executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- d) Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- e) Os produtos utilizados na execução dos serviços deverão ser registrados no Ministério da Saúde;
- f) Executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- g) Responsabilizar-se pelas medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material, bem como danos pessoais ou materiais oriundos da execução dos serviços e produtos aplicados;
- h) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- i) Responsabiliza-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;
- j) Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para o início dos serviços nos locais determinados pela CONTRATANTE;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) Elaborar relatório dos serviços realizados, fornecendo Certificado de Execução após aplicação, informando os locais onde foram realizados os trabalhos;
- l) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pertinente a execução dos serviços;
- m) o(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;
- n) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

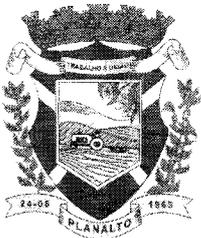
Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

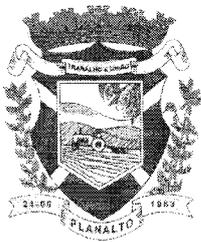
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 072/2017 de 18/10/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

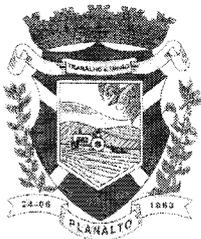
ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **17/01/2018, às 0900 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen,	04	UN	1.520,75	6.083,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

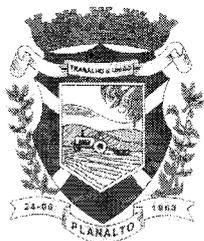
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).				
2	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	448,00	1.792,00
3	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	292,50	1.170,00
4	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.040,00	4.160,00
5	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	670,00	2.680,00
6	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	493,00	1.972,00
7	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	995,00	3.980,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

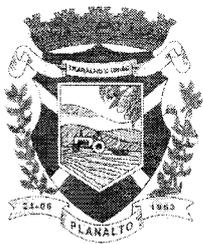
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	556,00	2.224,00
9	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	445,00	1.780,00
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	201,00	804,00
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	177,00	708,00
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	178,00	712,00
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	203,00	812,00
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	246,00	984,00
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada	04	UN	172,50	690,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).				
TOTAL				30.551,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

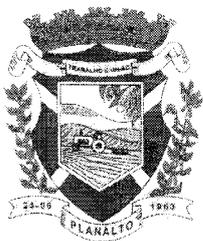
3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **17/01/2018 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

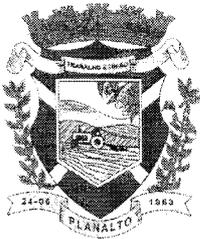
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se os quantitativos de cotação de quantidade e o preço máximo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

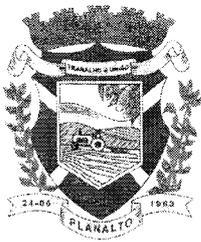
8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

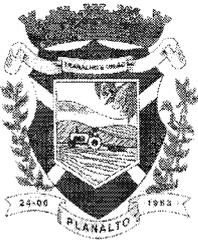
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

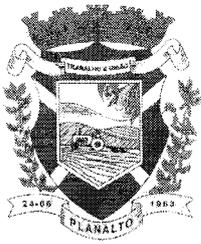
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Serviço (FGTS);

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade para com a Vigilância Sanitária, Mediante apresentação de Certidão de Regularidade, expedida pela Estado ou Município;
- g) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo 01(um) atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- h) Comprovação de vínculo de trabalho do responsável técnico, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição;
- i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- k) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- l) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, registrado no órgão de classe competente e designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:
 - Um profissional técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho;
- m) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- n) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei n° 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Saúde e/ou Secretaria de Educação deste Município de Planalto;

10.2- A empresa vencedora deverá executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;

10.3- A empresa deverá fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços e os produtos utilizados deverão ser registrados no Ministério da Saúde.

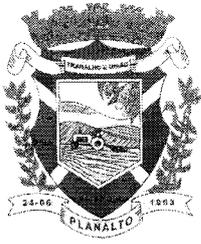
10.4- A empresa vencedora se compromete em executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;

10.5- A empresa responsabilizar-se-á pelas medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material, bem como danos pessoais ou materiais oriundos da execução dos serviços e produtos aplicados;

10.6- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;

10.7- A empresa vencedora responsabiliza-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;

10.8- Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para o início dos serviços nos locais determinados pela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATANTE;

10.9 - A empresa deverá elaborar relatório dos serviços realizados, fornecendo Certificado de Execução após aplicação, informando os locais onde foram realizados os trabalhos;

10.10- A empresa deverá Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pertinente a execução dos serviços;

10.11- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.12- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.13- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 30.551,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

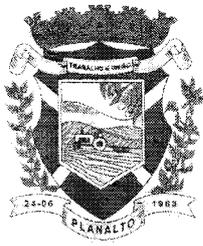
12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

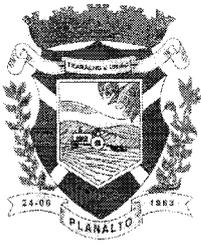
f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;

h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

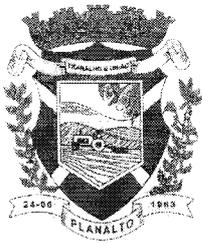
17.5- A licitação não implica a obrigatoriedade da execução dos serviços por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

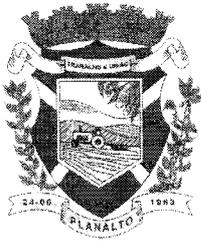
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

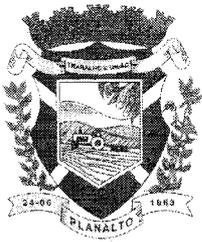
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que os responsáveis referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação serão

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de profissionais.

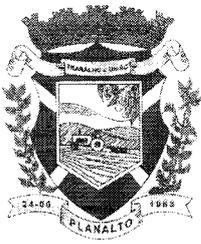
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

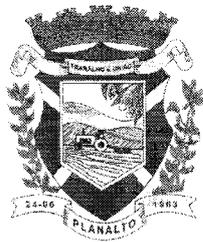
CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).		
02	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).		
03	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

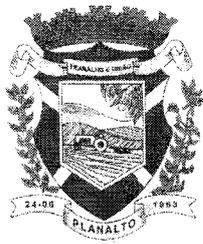
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).		
04	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).		
05	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).		
06	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).		
07	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).		
08	04	UN	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).		
09	04	UN	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).		
10	04	UN	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).		
11	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).		
12	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).		
14	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).		
15	04	UN	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).		
VALOR TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias subsequente a execução dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

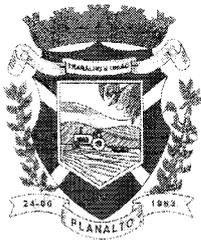
Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprio do Município de Planalto, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
1560	09.126.10.301.1001-2027	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

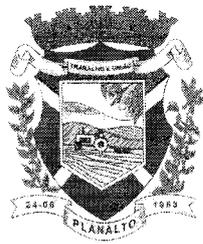
PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados ou impróprios.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Saúde e/ou Secretaria de Educação deste Município de Planalto;
- c) Executar sinalização de segurança no local onde os serviços estarão sendo executados, permitindo total visualização dos pedestres e veículos, proporcionando a melhor segurança de todos;
- d) Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- e) Os produtos utilizados na execução dos serviços deverão ser registrados no Ministério da Saúde;
- f) Executar os trabalhos com funcionários devidamente identificados, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual devidamente adequados aos serviços e de acordo com a legislação vigente;
- g) Responsabilizar-se pelas medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material, bem como danos pessoais ou materiais oriundos da execução dos serviços e produtos aplicados;
- h) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- i) Responsabiliza-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde deste Município de Planalto;
- j) Após a emissão da Ordem de Serviços a empresa CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para o início dos serviços nos locais determinados pela CONTRATANTE;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- k) Elaborar relatório dos serviços realizados, fornecendo Certificado de Execução após aplicação, informando os locais onde foram realizados os trabalhos;
- l) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pertinente a execução dos serviços;
- m) o(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverá(ão) empregar o necessário zelo, correção, celeridade e ética no que diz respeito aos seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidades por eventuais transgressões;
- n) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA

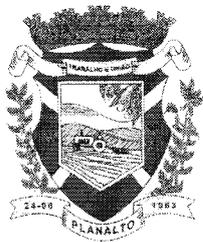
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

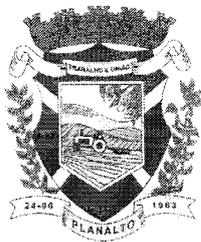
CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... ..

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 001/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, realizou Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

RESULTADO : FRACASSADA.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:F96C0CF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2018. Edição 1427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de muros, grades e escadaria do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Adílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 91.382,43 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de energia elétrica e a interligação entre a entrada de serviço e o quadro de distribuição geral do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Adílio Rambo lote 10, quadra 192, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 21.015,05 (vinte e um mil, quinze reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 508,848 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 24 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de agente de limpeza para prestação de serviços de limpeza e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de agente de limpeza para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fara realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (material expediente), destinados a Secretaria de Educação/Administração deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 86.738,40 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 18 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: Exonera por Assessoria a Servidora Municipal VANILDES GALON, do cargo efetivo de Zeladora 20hrs, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera por assessoria a Servidora Municipal VANILDES GALON, brasileira, solteira, portadora do RG 6.710.012-3-SSP-PR e CPF 020.510.389-88, ocupante do cargo de Zeladora 20hrs, do quadro de pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 25/08/2002, aposentada conforme benefício nº 176.981.648-7, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de janeiro de 2018.

MAURICIO BAU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2018

SÚMULA: Declara vacância do cargo de Zeladora 20hrs, ocupado pela servidora municipal VANILDES GALON, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Zeladora 20hrs, na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora municipal VANILDES GALON, brasileira, solteira, portadora do RG 6.710.012-3-SSP-PR e CPF 020.510.389-88, admitida em 25/08/2002, exonada pelo Decreto nº 005/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de janeiro de 2018.

MAURICIO BAU

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Recuperação asfáltica em vias urbanas através da avenida Nicolau Vidco, contrato de repasse nº 128/03/2016 operação 1029475-51 programa Planeta melhor Urbano

CONTRATADO: S M RESISTENCIA CONSTRUTORA DE OBRAS EREIL - ME
CNPJ: 06.715.292/0001-47

VALOR: R\$ 1.261.667,54

VIGÊNCIA: 31/12/2018

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 034/2017

SÚMULA: - Concede função gratificada, a Servidora Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder função gratificada, a Servidora Municipal abaixo especificada, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Nome	Admissão	FU
Geovânia Teófilo Lopes Belski	19/02/2002	FG - 08
Geovanna Teófilo Lopes Belski	02/04/2007	FG - 09

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2017.

MAURICIO BAU

Prefeito Municipal

FETRANSPAR

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

A FETRANSPAR - Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Paraná (CNPJ nº 07.546.162/0001-50) e os seus Sindicatos: SETCEPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná (CNPJ nº 6.684.737/0001-32); SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa (CNPJ nº 81.646.101/0001-36); SETCIGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região (CNPJ nº 81.444.253/0001-26); SETICAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá (CNPJ nº 84.781.236/0001-00); SETCSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudeste do Paraná (CNPJ nº 81.265.074/0001-74); SINDIVALÉ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos (CNPJ nº 81.265.050/0001-50); SINTPARI - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Toledo (CNPJ nº 80.876.236/0001-14); SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná (CNPJ nº 81.267.387/0001-49); SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transportes de Foz do Iguaçu (CNPJ nº 00.132.055/0001-55) e o SETQUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Autocarro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná (CNPJ nº 10.427.954/0001-74), tomam pública a Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical 2018, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018 para os empregadores e agentes do setor de transporte operando em firmas ou empresas, e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (Art. 589, inciso III, § 3º, "a" e "b" da CLT).

VALOR BASE: R\$ 354,71

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (Iscr. R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ANOMAR (R\$)
1	até 25.000,00	2,50%	242,83
2	de 25.000,01 até 50.000,00	3,00%	319,24
3	de 50.000,01 até 100.000,00	4,00%	851,50
4	de 100.000,01 até 250.000,00	5,00%	426,45
5	de 250.000,01 até 500.000,00	6,00%	194,10

NOTAS:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 25.000,25, podem receber a Contribuição Sindical mínima de R\$ 212,83 de acordo com o disposto no § 3º do art. 581 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82).

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 293.758.000,01, podem receber a Contribuição Sindical máxima de R\$ 100.170,10, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047/82).

3. Data de recolhimento dos Empregadores: 31.JAN.2018
Cumlata, janeiro de 2018
Sergio Mucelli

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANCA E INVESTIMENTO IGUAÇU SIREDI IGUAÇU PR/SCISIP

CNPJ Nº 84.974.278/0001-50
EDITAL DE CONVOCACÃO ÀS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Siredi Iguaçu PR/SCISIP - no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto Social e o art. 8º do Regulamento do Programa Partecenter, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, que nesta data de 31/12/2017 somam 46.777 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e sete) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS a serem realizadas entre os dias 18/01/2018 e 16/02/2018, nos horários, datas e cidades abaixo relacionados:

As 17h30 (dezessete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Núcleo, em segunda convocação, às 18h30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada Núcleo, e em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

Data	Vigência	Núcleo	Local
18/01/2018	Aguaçu/PR	1, 2	Pavilhão da Igreja Matriz, Rua I. Leopoldo Trevisan, s/n. Centro, Águaçu/PR.
19/01/2018	Saudeira do Iguaçu/PR	1, 2	Centro Comunitário Pr Leopoldo Antonio Iguaçu, n.º 595, Centro, Saudeira do Iguaçu/PR.
22/01/2018	Rom Sussuani em SuíPR	1, 2	Pavilhão da Igreja Matriz, Rua Caridade Manoel, n.º 368, Centro Rom Sussuani em SuíPR.
23/01/2018	Marinheiros/PR	1, 2	Centro Social da Igreja Matriz, Rua Emerico Magno Glaser, s/n. Centro, Marinheiros/PR.
24/01/2018	Eneias Marques/PR	1, 2	Salão Paroquial, Av. Joaquim Bonetti, n.º 476, Centro, Eneias Marques/PR.
24/01/2018	Nova Esperança do Sul/PR	1, 2	Centro Comunitário da Igreja Matriz, Av. Alexandre Bonelli, s/n. Centro, Nova Esperança do Sul/PR.
25/01/2018	Renasçanópolis/PR	1, 2	Salão Paroquial, Rua Nereu Ramos, n.º 533, Centro, Renasçanópolis/PR.
28/01/2018	Nova Prata do Iguaçu/PR	1, 2	Centro Comunitário Simeão do Paz, Rua Costa e Silva, n.º 515, Centro, Nova Prata do Iguaçu/PR.
30/01/2018	Francisco Beltrão - Carada Beltrão/PR	1, 2	Pavilhão da Igreja Matriz, Rodovia Ant. CR 550, Nova Secção, Francisco Beltrão/PR.
30/01/2018	Francisco Beltrão/PR	1, 2, 3, 4, 5, 6	Centro de Eventos Marabá, Rodovia Km. 02, Pq. Nova, Ponta Grossa, Francisco Beltrão/PR.
31/01/2018	Dois Vizinhos/PR	1, 2, 3	CTG Saudades dos Pagos, PR 281, Km 28, Dois Vizinhos/PR.

01/02/2018 Salto do Lontra/PR 1, 2 Centro Zora Rural, saída para São Jorge D'Oeste, Dois Vizinhos/PR.

02/02/2018 Raposa do Oeste/PR 1, 2 Salão Paroquial, Rua Marcel Ribas, s/n. Centro, Raposa do Oeste/PR.

05/02/2018 Choperinho/PR 1, 2 Centro Comunitário São Francisco de Assis, Rua Flor Cavatini, s/n. Centro, Choperinho/PR.

05/02/2018 SulzPR 1, 2 Terras de Sulina, Linha Aquas Termias, s/n. SulzPR.

06/02/2018 Campo Erê/SC 1, 2 CTG Estância de Oca, Rorinha SC 469, Km 02, s/n. Campo Erê/SC.

06/02/2018 São Lourenço D'Oeste/SC 1, 2 Clube Recreativo Aracaju - CRA, Rua Nereu Ramos, n.º 273, Progresso São Lourenço D'Oeste/SC.

07/02/2018 São Jorge D'Oeste/PR 1, 2 Pavilhão da Oktoberfest, Rua Francisco Denner, n.º 785, Centro São Jorge D'Oeste/PR.

07/02/2018 São Dois Vizinhos/PR 1, 2 CTG Saudades dos Pagos, PR 281, Km 80, Zona Rural, saída para São Jorge D'Oeste, Dois Vizinhos/PR.

08/02/2018 São João/PR 1, 2, 3 Centro Comunitário Santa Teresinha, Raymundo, Rua Santa Rita, n.º 380, Centro, São João/PR.

15/02/2018 Valmões/PR 1, 2 Restaurante da Nova, Avenida dos Espetores, n.º 100, Valmões/PR.

16/02/2018 Pádua/SP 1, 2 Bufete Imagem, Rua Angelo Vainias, n.º 250, Morumbi, Pádua/SP.

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho para acompanhamento e orientações, bem como a realização de avaliações quantitativas conforme exigências da legislação trabalhista vigente, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 22/01/2018 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email licitacao@crz03@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de janeiro de 2018.

JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de máquina fechadora de braco V/ 03 agulhas com motor convencional, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 23/01/2018 às 08:00 (oito horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email licitacao@crz03@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de janeiro de 2018.

JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

ORAÇÃO A SANTA EDWIGES

Ós, Santa Edwiges, que fostes na terra anfitriã dos pobres e desvalidos e socorro dos doentes, não gozais o eterno prêmio da cidade que praticastes, confiante no peço de vossa mãe adotada para que eu obtenha a graça de... (deixar a graça que se pretende alcançar) no fim a graça sistema de salvaguarda eterna. Em favor a graça que trabalham para pagar dividas e vencer dificuldades da vida.

- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo dos resultados;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - 2. Destinação dos resultados;
 - 3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
 - 4. Homologação dos normativos sistêmicos:
 - a) Política de Sucessão;
 - b) Política de Conformidade;
 - c) Norma de Auditoria Externa;
 - d) Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberativo).
- São João-PR, 08 de janeiro de 2018.

(Carla Luiza Floriano) Presidente

OBSERVAÇÕES

1. As Assembleias de Núcleo não serão realizadas na sede social da cooperativa por falta de acomodações e facilitação para o deslocamento dos associados.

2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Agências da Cooperativa.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 058/2017 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
131	ANGEMCO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E HOSPITALAR LTDA - EPP	02.207.556/0001-81
132	FORENZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.803.366/0001-28
133	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP	08.218.267/0001-83
134	INDICALUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL - EPP	08.230.000/0001-18
135	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	21.297.636/0001-78
136	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP	25.138.028/0001-78
137	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17.263.782/0001-81

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 6 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 066/2017 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
130	TAMAR LUIS GUIMARAES SA CIA LTDA - ME	05.899.610.0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 6 de janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 13/2018
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: ERI ANTUNES L. DA L. LIDA - EPP
Valor: R\$ 174.967,73 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)
Vigência: Início 23/01/2018 Término 22/01/2020
Lotação: Tomada de Preço nº 0366 e Serv. Engenharia, Nº: 7.0017
Recursos: Orçamento
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação pontual de estradas rurais com pedras irregulares com extensão de 5.470,00 m², por intermédio do Convênio nº 278/2017 - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Salgado Filho, 23 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018.

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos valores gastos com o recurso oriundo do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I no período do primeiro semestre do ano de 2017 (de janeiro de 2017 a junho de 2017), pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2017 conforme ata nº 12/2017.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 25/2017 de 30 de outubro de 2017.
Salgado Filho em 22 de janeiro de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 18/2018

SÚMULA - Exonera Servidora Pública Municipal e da outras providências. ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- EXONERAR, à pedido e a partir de 23 de janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.023.937 SESP/SC e CPF nº 040.980.329-45, Ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível/Referência CC-02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2018. Publique-se
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 19/2018

SÚMULA-Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal e da outras providências. ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- INTERROMPER a partir de 22 de janeiro de 2018, por necessidade da Administração, as férias concedidas a servidora Pública Municipal KETLEN DALALBA NUNES, através da Portaria nº 287 de 12 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018. Publique-se
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria 311/2017 de 22 de dezembro de 2017, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018.

LEIA-SE: Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-04, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme segue:

-10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017;
-20(vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018.
Salgado Filho-Pr, 17 de janeiro de 2018.
Gilvana Canesso - Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2018
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Botijão/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg para manutenção das atividades do município de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES: PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 05 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 05 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 3564.1202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 22 de janeiro de 2018.
ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, realizou Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para manutenção e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de janeiro de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

RESULTADO : FRACASSADA.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 06/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, no dia 05 de Fevereiro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 22 de janeiro de 2018
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de checagem específica, conforme previsto no contrato de transporte escolar:

JUNIOR BEDIN
LUCIANE MORANDI SANTOLIN
EDSON SAUGO
IVANOR ANTONIO ECKER
MARCOS GILBERTO BIENIEK
EDERSON DOS SANTOS CORA

Os servidores deverão visitar os veículos que realizam transporte escolar no município de Ampère a cada 06 (seis) meses, apresentando relatório junto a Secretaria de Educação Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 22 de Janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 14/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de checagem específica, conforme previsto no contrato de transporte escolar:

JUNIOR BEDIN
LUCIANE MORANDI SANTOLIN
EDSON SAUGO
IVANOR ANTONIO ECKER
MARCOS GILBERTO BIENIEK
EDERSON DOS SANTOS CORA

Os servidores deverão visitar os veículos que realizam transporte escolar no município de Ampère a cada 06 (seis) meses, apresentando relatório junto a Secretaria de Educação Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 22 de Janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

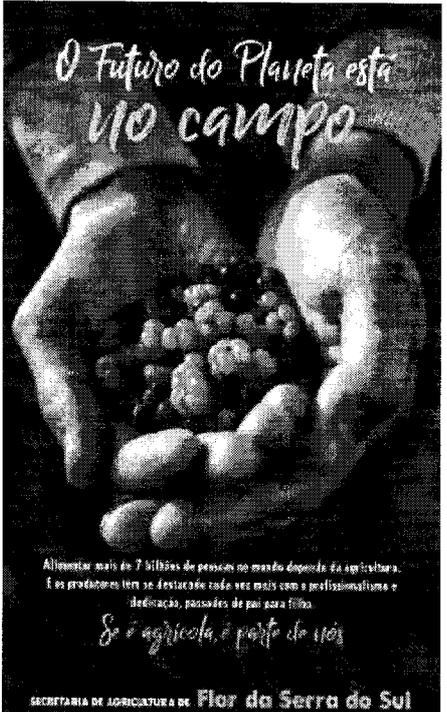
EDITAL DE COVOCAÇÃO DE CREDORES COM O PRAZO DE VINTE DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molli de Lima, MM Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível desta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0007530-07-2018.16.0083 de Recuperação Judicial requerida pela empresa Plantanense Agroindustrial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.623.613/0001-87, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 760, Centro, na Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, PR, tendo como Administradora Judicial Vacção Carvalho Administração Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.702.007/0001-83, com sede na Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel, na Cidade e Comarca de Curitiba, PR, que pelo presente edital, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005 e incisos, ficam convocados todos os credores da empresa Plantanense Agroindustrial Ltda., para comparecerem à ASSEMBLEIA LEGAL DE CREDORES, no auditório do Tribunal do Juri desta Cidade e Comarca, sito à Rua Maria Bueno, nº 284, Bairro Trevo da Guarany, em primeira convocação no dia 19/02/2018, às 13h00min, (segunda-feira), com a presença mínima de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não atingido o quórum mínimo, para o dia 02/03/2018, às 13h00min, (sexta-feira), em segunda convocação, com qualquer número de credores presentes. A assembleia ora convocada tem como finalidade a deliberação quanto a aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, tendo em vista as várias objeções apresentadas e já transcorrido o prazo indicado no artigo 56 da Lei 11.101. Desta forma há de se convocar a assembleia geral de credores, observando, ainda, quanto aqueles que terão direito ao voto, o artigo 39 da referida Lei, devendo as habilitações para participação na referida assembleia serem enviadas ao Administrador Judicial em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do início da primeira convocação, no caso de participação por meio de procurador (Art. 37, §4º). Ademais, os trabalhos serão presididos pelo Administrador Judicial (art. 36). Cópia do plano de Recuperação Judicial pode ser obtida diretamente nos autos eletrônicos (PROJUDI - movimento 128) ou em contato com o Administrador Judicial, através do e-mail plantanense@recuperaacjud.com.br ou telefone 41-3606-5225. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

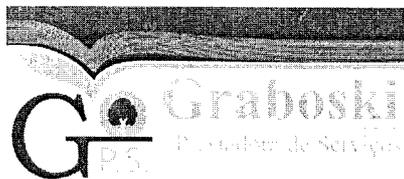
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Eu, Paulo César Caruso, Titular da Serventia, que assinei digitalmente



SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Flor da Serra do Sul

O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, n° 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

EMPRESA: Odair Graboski - ME

CNPJ N° 17.179.825/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90709670-03

ENDEREÇO: Rua Oiapós, N° 725 – São José Operário

CIDADE: Capanema ESTADO: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

Planalto 10 de janeiro de 2018.

NOME: Odair Graboski

RG N° 8.219.749-4

ASSINATURA: ODAIR GRABOSKI



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

EMPRESA: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

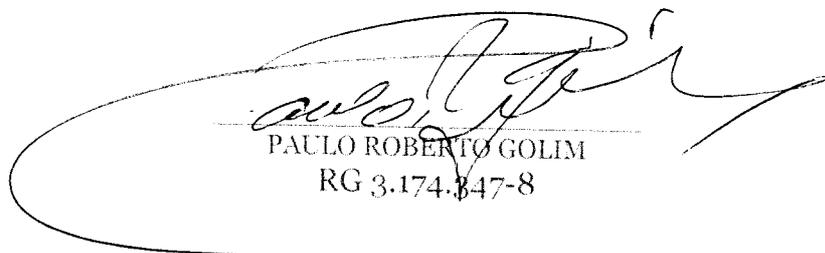
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

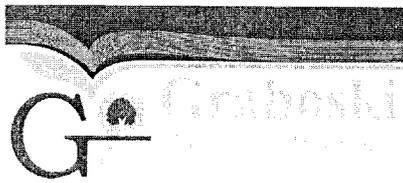
ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.15 De Janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO GOLIM
RG 3.174.347-8



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 – São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICIPIO: Capanema EST.: Paraná

Credenciamos o Sr. Odair Graboski, portador da cédula de identidade sob nº 8.219.749-4 e CPF sob nº 028.455.839-74.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem acentuação) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	SITUAÇÃO DE CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILIAL DE ORIGEM Laden Graboski		NOME ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 23/11/1977	IDENTIDADE (numero) 82167494	União anterior SESP	CPF (numero) 028.455.839-74
EMPENHAMENTO (preencher somente se não for o caso de registro) XXX			
BOMBEIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA TIBIRIÇA			NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capatema
MUNICIPIO Capatema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 001 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA RUA OJAPOS			NÚMERO 725
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capatema
MUNICIPIO Capatema		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - fiscal) Atividade Principal 8150300 Atividade Secundária 3329301, 4223800, 4311802, 4321500, 4322301, 4330404, 4399103, 4789002, 5212500, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 9529102, 9529105	Descrição da Atividade Atividades paisagísticas; Comércio varejista de produtos químicos naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de solo e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher apenas se for o caso)	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	ASSINATURA Tribunal de Notas Capatema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENCIAL OU AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GEFAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

063



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alaguis, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 4t4.m2.p3Tfy.ABrrX, Controle: WYEoC.RrQaf
 Consulte esse selo em <http://mfnarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 ODAIR GRABOSKI Dou. 16, Capanema-PR, 16 de outubro
 de 2017.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
 PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704138597. NIRE: 41801368591.
 ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogue
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOI LEVADA DIRETAMENTE



Odair Graboski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data _____

ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.219.749-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/1997

NOME ODAIR GRABOSKI

FILIAÇÃO TADEU GRABOSKI
ALBERTINA GRABOSKI

MUNICIPALIDADE PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO 23/11/1977

COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.NASC 1024, LIVRO=13A, FOLHA=122

CPF _____

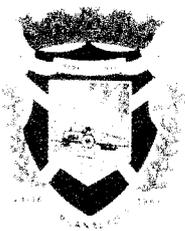
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

ABNC



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

ENDEREÇO TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

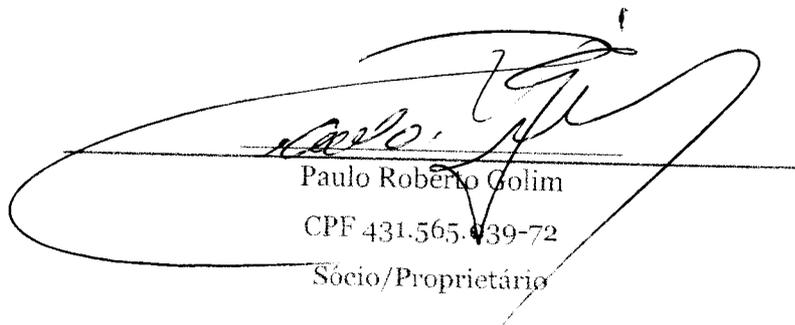
MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Paulo Roberto Golim
portador(a) da cédula de identidade sob nº
3.174.347-8 e CPF sob nº 431.546.039-72.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.


Paulo Roberto Golim
CPF 431.565.039-72
Sócio/Proprietário

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59



1. **PAULO ROBERTO GOLIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2.906, apto 04, centro, CEP 85770-000, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascido aos 18/11/1961, portador da Cédula de Identidade RG 3.174.347-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.546.039-72 e
2. **CLAUDIO CIRO PAZZA**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado em Realeza, à Rua São José, s/n, centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 29/04/1978, portador da Cédula de Identidade RG 6.383.504-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.873.009-65;

Únicos sócios componentes de sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, com sede em Realeza, Paraná, à Travessa 07, nº 448, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206710422, em data de 10/03/2010; resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

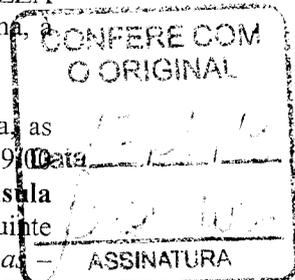
CLÁUSULA PRIMEIRA:- O estado civil do sócio PAULO ROBERTO GOLIM passa a ser divorciado e sua residência e domicílio passa a ser em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2906, Apto 201 – Centro – CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O estado civil do sócio CLAUDIO CIRO PAZZA passa a ser divorciado e sua residência e domicílio, passa a ser em Realeza, Paraná, Linha Santa Terezinha, s/nº, Zona Rural, CEP 85770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam incluídos no objeto social da empresa as atividades de: serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00. Em decorrência desta inclusão, a **cláusula segunda** do contrato social, que trata do objeto social da empresa, passa a ter a seguinte redação: "O objeto social da empresa é: imunização e controle de pragas urbanas – CNAE 81.22-2-00; serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00."

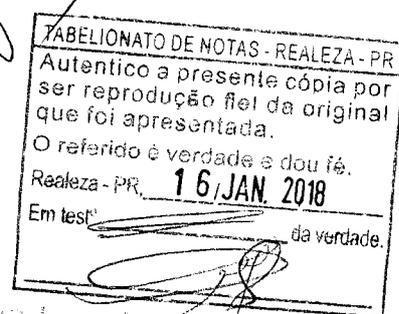
CLÁUSULA QUARTA:- À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAXCLEAN-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA-ME
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59**



O selo encontra-se ao final do documento.

1. **PAULO ROBERTO GOLIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2.906, apto 201, centro, CEP 85770-000, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascido aos 18/11/1.961, portador da Cédula de Identidade RG 3.174.347-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.546.039-72 e



Maria Liena Lornini
Escritor
RG nº 5 383 8 11 11

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

2. **CLAUDIO CIRO PAZZA**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Linha Santa Terezinha, s/nº Zona Rural, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 29/04/1978, portador da Cédula de Identidade RG 6.383.504-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 024.873.009-65;

Únicos sócios componentes de sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, com sede em Realeza, Paraná, à Travessa 07, nº 448, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206710422, em data de 10/03/2010; resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME** e terá sede à Travessa 07, nº 448, centro, na cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto social da empresa é: imunização e controle de pragas urbanas – CNAE 81.22-2-00; serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

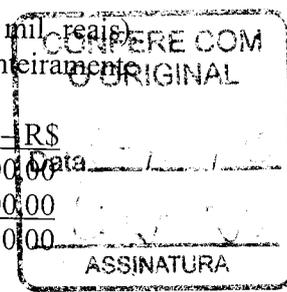
QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL - R\$
1)- PAULO ROBERTO GOLIM	10.000	10.000,00
2)- CLAUDIO CIRO PAZZA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



Handwritten signature of Claudio Ciró Pazza

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Realeza - PR, 16 JAN. 2018
Em testº *[Signature]* de verdade

Maria Irena Lorini
Escritora
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Handwritten signature of Paulo Roberto Golim

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59



CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelos sócios PAULISTA ROBERTO GOLIM e CLAUDIO CIRO PAZZA, na qualidade de ADMINISTRADORES, aos quais compete, privativa e conjuntamente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Ficam os sócios ADMINISTRADORES dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

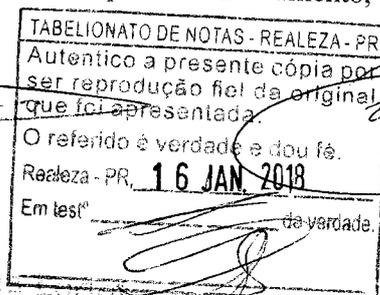
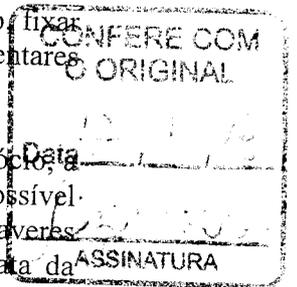
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e



Selo encontra-se ao final do documento.

Marcelo...
Escritor

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todos
seus termos.



Realeza - PR, 18 de março de 2015.

Paulo Roberto Golin
PAULO ROBERTO GOLIM

Claudio Ciro Pazza
CLAUDIO CIRO PAZZA

Testemunhas

Sueli Santa Zanella Bras da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

Modesto Golin
Modesto Golin
RG 630.248-SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 16 JAN 2018
Em testº da verdade.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC21946

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data *18/03/2015*
Libertad Bogus
ASSINATURA

Maria Irene Lorini
Maria Irene Lorini
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015
SOB NÚMERO: 20151680531
Protocolo: 15/168053-1, DE 17/03/2015

Empresa: 41 2 0671042-2
MAXCLEAN - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CELEBRIDADE DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Paulo Roberto Colina

ASSINATURA DO BORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 12/11/83

[Signature]

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.174.347 8

NOME: PAULO ROBERTO COLINA

FILIAÇÃO: IZIDORO GALIÃO ADELIA MANFRA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1961 NATURALIDADE: CRANL DELTRAC/PR

CURITIBA - PARANÁ 08/02/1980

[Signature]

HERMES FERRETES J. DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.503.813-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2014

NOME: **NELSON PAGNO MOREIRA**

FILIAÇÃO: ERNESTO PAGNO MOREIRA
FATIMA PAGNO MOREIRA

NATURALIDADE: CAP. LEON. MARQUES/PR- DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, CAP LEO MARQUES
C.CAS=2730B, LIVRO=100B, FOLHA=287

CPF: 007.506.989-00

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA

E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

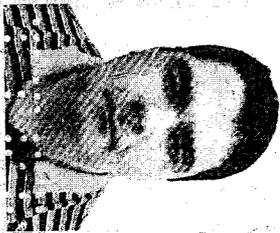
ASSINATURA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.503.813-7**



POLEGAR DIREITO



Nelson Pagno Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

Nelson Pagno Moreira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual rsob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

Clausula Segunda: Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sofrendo desta forma um aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente nacional conforme especificação abaixo:

- a) **Nelson Pagno Moreira**, subscrive e integraliza neste ato 48.000 (quarenta e oito mil) quotas sociais no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional.
- b) **Clair Aparecida Viecelli**, subscrive e integraliza neste ato 12.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

(doze mil) quotas sociais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: Com a seguinte sessão o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Moreira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

Clausula Terceira - A administração da sociedade continua sendo de: Nelson Pagno Moreira, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quarta - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

Consolidação

Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME
CNPJ nº 10.636.457/0001-40
NIRE nº 41206400148

Nelson Pagno Moreira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual sob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012.

Clausula Primeira: A denominação empresarial continua sendo: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; com sede na rua José Carlos Muffato, nº 179, Bairro: Universitário, Cep: 85.819-433, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Clausula Segunda - A Empresa iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Terceira - Objeto social da empresa: "Comercio de produtos Saneantes-Domissanitários, Serviços de Desintetização, Desratização e Similares, Serviços de Limpeza de Prédios e Domicílios, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e piscinas".

Clausula Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Pereira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	100.000,00

Clausula Quinta - A administração da sociedade continua sendo do sócio: **Nelson Pagno Moreira**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os (as) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, ou admitirão novo sócio se todos estiverem de acordo.

Clausula Décima Primeira - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Clausula Décima Segunda - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Terceira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

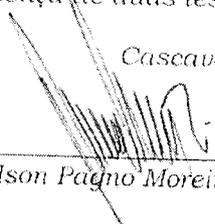
que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quinta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

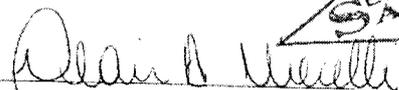
Clausula Décima Sexta - Fica eleito o foro do município de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em uma única via, a qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 24 de julho de 2017

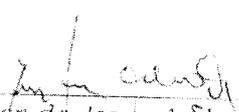

 Nelson Pagno Moreira




 Clair Aparecida Viecelli



Testemunhas:


 Nelson de Jesus Andrade
 C. I. Nº 3.085.768-7 SSP/PR


 Willy Nelson Alves Andrade
 C. I. Nº 9.593.564-8 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTEVES **CARTÃO 4º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85501-020
Fone (45) 3037-7464 - CASCAVEL - PARANÁ
Maíra Esteves Santos
Escritora

Selo Digital 9DPzd.xPCAb.26dR5, Controle: wXWa6.vT4fk
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por semelhança as assinaturas de **NELSON PAGNO MOREIRA (49356)** e **CLAIR APARECIDA VIECELLI (48401)**.

Doc. fé. Cascavel/PR, 31 de julho de 2017
Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

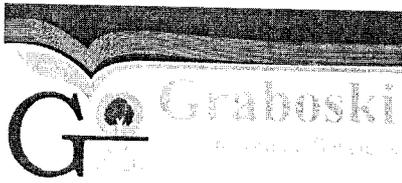


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702940604. NIRE: 41206400148.
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

078



ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

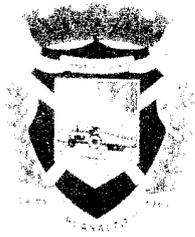
Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

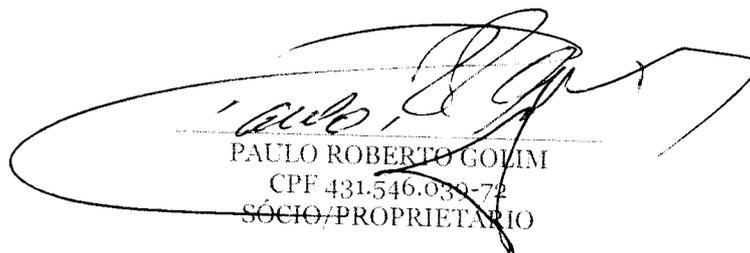
MUNICÍPIO: REALEZA EST. PR

O representante legal da empresa Maxclean Imunização e
Controle de Pragas Urbanas Ltda.

na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO GOLIM
CPF 431.546.039-72
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

DEDETIZADORA



LIMP

Desde 2004 garantindo seu bem-estar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

CNPJ Nº **10.636.457/0001-40**

ENDEREÇO **RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

FONE: **(45) 3222-9319**

MUNICÍPIO: **CASCAVEL**

EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 85819-433

CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 17 de Janeiro de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

Diretor Administrativo

Nelson Pagno Moreira

CPF 007.506.989-00

RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

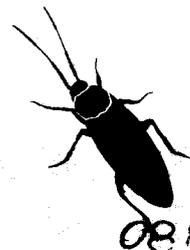
✉ atendimento@briolimp.com

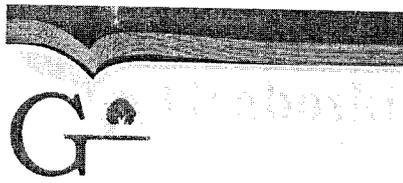


Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná



www.briolimp.com





ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

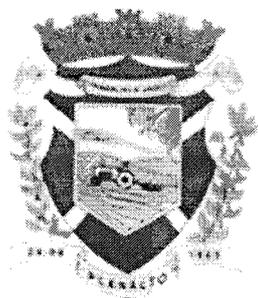
Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA 07 – 448 - CENTRO

CNPJ:11.692.211/0001-59

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	5049,00	3000,00 1900,00
02	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1300,00	300,00 1000,00
03	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	710,00	1000,00 300,00
04	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	3200,00	8000,00 3000,00
05	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	2040,00	2000,00 6700,00
06	Imunização e controle de pragas na	04	UN	1120,00	7000,00 4000,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

	Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).				
07	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	2700,00	1.946,00 1.574,00
08	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1800,00	798,00 3.020,00
09	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1150,00	708,00 1.051,00
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	580,00	240,00 1.072,00
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	295,00	175,00 305,00
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	305,00	180,00 324,00
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	605,00	170,00 1.450,00
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno	04	UN	435,00	360,00 40,00

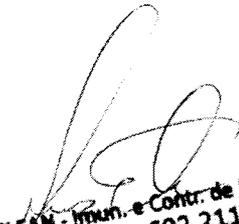
02/04

	(pátios).				
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	190,00	
TOTAL					R\$21.479,00

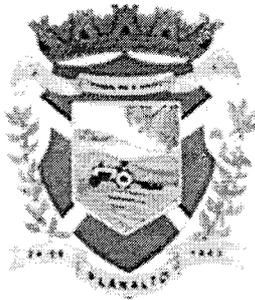
VALOR TOTAL: R\$ 21.479,00

Validade da Proposta: 60 DIAS

DATA: 23/11/2017


 MOKELAN - Imun. e Contr. de Pragas Urb. Ltda - ME
 CNPJ 11.692.211/0001-59
 ASSINATURA COM CARIMBO


 055



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.ME

ENDEREÇO: RUA DEZ DE OUTUBRO, Nº 120 – BAIRRO SÃO MIGUEL

CNPJ: 04.185.076/0001-90

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1850,00	7.400,00
02	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	630,00	2.520,00
03	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	450,00	1.800,00
04	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.450,00	5.800,00
05	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	850,00	3.400,00
06	Imunização e controle de pragas na	04	UN	760,00	3.040,00

	Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).				
07	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.320,00	5.280,00
08	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	750,00	3.000,00
09	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	690,00	2.720,00
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	280,00	1.120,00
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	280,00	1.120,00
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	280,00	1.120,00
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	280,001	1.120,00
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno	04	UN	350,00	1.400,00



	(pátios).				
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	320,00	1.280,00
TOTAL					R\$18.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.160,00

Validade da Proposta: 60 dias

DATA: 18/12/2017

ASSINATURA COM CARIMBO

Cláudia M. Pietrobon

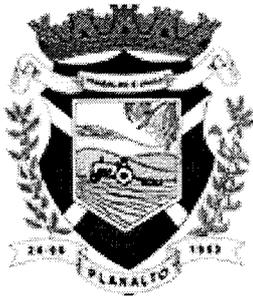
04.185.076/0001-90

**CMP COM. DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA. - ME**

Rua Dez de Outubro, 120

B. São Miguel - CEP: 83602-380

Francisco Beltrão - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SALETE IACHINSKI MENDES – MEI / DESINSETIZADORA MENDES

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 1019 – BAIRRO CRISTO REI – FONE 46 3524-6205

CNPJ: 12.116.714/0001-49

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	1.450,00	5.800,00
02	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	390,00	1.560,00
03	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	250,00	1.000,00
04	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	870,00	3.480,00
05	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	650,00	2.600,00
06	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak,	04	UN	440,00	1.760,00

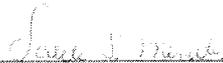
	compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).				
07	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	990,00	3.960,00
08	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	470,00	1.880,00
09	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	360,00	1.440,00
10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ² interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	180,00	720,00
11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	180,00	720,00
12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	180,00	720,00
13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	180,00	720,00
14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).	04	UN	280,00	1.120,00

	(patios).				
15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área do entorno (pátios).	04	UN	150,00	600,00
TOTAL					R\$28.080,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00

Validade da Proposta: _____ 90 DIAS

DATA: 23/11/2017



 ASSINATURA COM CARIMBO
 [12.116.714/0001-49]
 SALETE IACHINSKI
 MENDES 02884464964
 Rua Santo Antonio, 1019
 Cristo Rei - CEP 85602-000
 Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.636.457/0001-40 **Fornecedor:** DEDEIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME **E-mail:**
Endereço: RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO 179 - JARDIM UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-433 **Telefone:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9047010508 **Contador:** NELSON DE JESUS ANDRADE **Telefone contador:** 45 3222 0590 **Fax:**
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA **RG:** 6.506.813-7 **Telefone representante:** 45 999292068
Endereço representante: RUA UNIVERSITARIA 668 - UNIVERSITARIO - CASCAVEL/PR - CEP - **Data de abertura:** 11/09/2015
E-mail representante: briolimp@briolimp.com **Conta:** 201197-
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4370 - SICOOB - CASCAVEL/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote:	001	Lote 001											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total						
001	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m² interna e 4 631,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	1.520,75		1.515,00	6.060,00						
002	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m² interna e 1.743,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	448,00		445,00	1.780,00						
003	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m² interna e 400,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	292,50		290,00	1.160,00						
004	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m² interna e 3.119,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	1.040,00		1.020,00	4.080,00						
005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m² interna e 3.000,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	670,00		650,00	2.600,00						
006	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzy pczak, compreendendo uma área de 870,00m² interna e 1.178,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	493,00		490,00	1.960,00						
007	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m² interna e 1.574,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	995,00		990,00	3.960,00						
008	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m² interna e 3.020,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	556,00		551,00	2.204,00						
009	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m² interna e 1.051,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	445,00		441,00	1.764,00						
010	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m² interna e 1.072,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	201,00		198,00	792,00						
011	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m² interna e 305,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	177,00		175,00	700,00						
012	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m² interna e 324,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	178,00		173,00	692,00						
013	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m² interna e 1.450,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	203,00		200,00	800,00						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.636.457/0001-40 **Fornecedor :** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME **E-mail:**
Endereço : RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO 179 - JARDIM UNIVERSITARIO - Cascavel/PR - CEP 85819-433 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9047010508 **Contador:** NELSON DE JESUS ANDRADE **RG:** 6.506.813-7 **Telefone contador:** 45 3222 0590
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA **CPF:** 007.506.989-00 **Telefone representante:** 45 999292068
Endereço representante: RUA UNIVERSITARIA 668 - UNIVERSITARIO - CASCAVEL/PR - CEP - **Telefone representante:** 45 999292068
E-mail representante: briolimp@briolimp.com **Conta:** 201197- **Data de abertura:** 11/09/2015
Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		014	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m² interna e 40,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	246,00		243,00	972,00
		015	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m² interna e 289,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	172,50		170,00	680,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	30.204,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	30.204,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias


 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME
 CNPJ: 10.636.457/0001-40

10 636 457 / 0001 - 40
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME
 Rua Jose Carlos Muffato, 179
 Universitário - CEP 85819-433
 CASCAVEL - PARANA

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.692.211/0001-59 **Fornecedor:** IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Endereço: TRAVESSA 07 448 SALA 01 - CENTRO - Realiza/PR - CEP 85770-000

E-mail: agregarplanejamento@hotmail.com

Telefone: (46) 3543-3074 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: **Contador:**

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBERTO GOLIM **CPF:** 431.546.039-72 **RG:** 31743478

Endereço representante: TRAVESSA 07 448 SALA 01 - CENTRO - REALIZA/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:** 46 3543-3074

E-mail representante: AGREGARPLANEJAMENTO@HOTMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m² interna e 4.631,00m² de área de entorno (pátios).	001	4,00	UN	1.520,75		1.520,00	6.080,00
002	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m² interna e 1.743,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	448,00		440,00	1.760,00
003	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m² interna e 400,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	292,50		290,00	1.160,00
004	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m² interna e 3.119,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	1.040,00		1.030,00	4.120,00
005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m² interna e 3.000,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	670,00		660,00	2.640,00
006	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Julio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m² interna e 1.178,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	493,00		493,00	1.972,00
007	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m² interna e 1.574,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	995,00		995,00	3.980,00
008	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m² interna e 3.020,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	556,00		555,00	2.220,00
009	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m² interna e 1.051,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	445,00		440,00	1.760,00
010	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m² interna e 1.072,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	201,00		200,00	800,00
011	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m² interna e 305,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	177,00		175,00	700,00
012	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m² interna e 324,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	178,00		175,00	700,00
013	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m² interna e 1.450,00m² de área de entorno (pátios).		4,00	UN	203,00		200,00	800,00

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

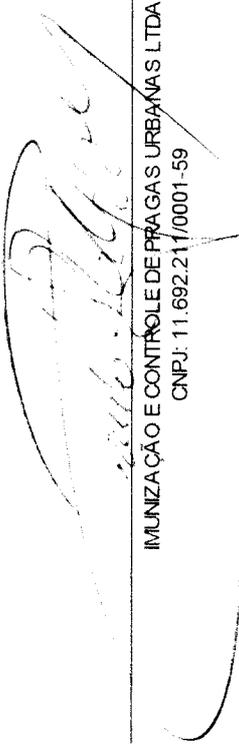
CNPJ: 11.692.211/0001-59 **Fornecedor:** IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA **E-mail:** agregarplanejamento@hotmail.com
Endereço: TRAVESSA 07 448 SALA 01 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** (46) 3543-3074 **Fax:** **Celular:** **Telefone representante:** 46 3543-3074
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 31743478 **Telefone contador:**

Representante: PAULO ROBERTO GOLIM **CPF:** 431.546.039-72 **Conta:** - **Data de abertura:**
Endereço representante: TRAVESSA 07 448 SALA 01 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770-000 **Telefone representante:** 46 3543-3074
E-mail representante: AGREGARPLANEJAMENTO@HOTMAIL.COM

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	014	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m² interna e 40,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	246,00		245,00	980,00
	015	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m² interna e 289,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	172,50		172,00	688,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	30.360,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	30.360,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias


 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
 CNPJ: 11.692.211/0001-59

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME

Endereço: RUA OIAPOS 725 SALA 1 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: odgraboski@hotmail.com

Telefone: 46999214461 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ODAIR GRABOSKI

CPF: 028.455.839-74

RG: 82197494

Endereço representante: RUA OIAPOS 725 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999214461

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - - SICOOB - Capanema/PR

Data de abertura: 10/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m² interna e 4.631,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	1.520,75			1.520,10	6.080,40
002	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m² interna e 1.743,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	448,00			443,00	1.772,00
003	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m² interna e 400,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	292,50			290,00	1.160,00
004	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m² interna e 3.119,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	1.040,00			1.037,00	4.148,00
005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m² interna e 3.000,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	670,00			665,00	2.660,00
006	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzy pczak, compreendendo uma área de 870,00m² interna e 1.178,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	493,00			490,00	1.960,00
007	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m² interna e 1.574,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	995,00			990,00	3.960,00
008	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m² interna e 3.020,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	556,00			550,00	2.200,00
009	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m² interna e 1.051,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	445,00			440,00	1.760,00
010	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m² interna e 1.072,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	201,00			198,00	792,00
011	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m² interna e 305,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	177,00			173,00	692,00
012	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m² interna e 324,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	178,00			175,00	700,00
013	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 170,00m² interna e 1.450,00m² de área de entorno (pátios)	4,00	UN	203,00			200,00	800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor : ODAIR GRABOSKI - ME E-mail: odagraboski@hotmail.com
 Endereço : RUA OIAPOS 725 SALA 1 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: 46999214461 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: ODAIR GRABOSKI CPF: 028.455.839-74 RG: 82197494
 Endereço representante: RUA OIAPOS 725 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46999214461
 E-mail representante: Agência: 4342 - SICOOB - Capanema/PR Conta: 6920-5 Data de abertura: 10/10/2016
 Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	014	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m² interna e 40,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	246,00			245,00	980,00
	015	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João. Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m² interna e 289,00m² de área de entorno (pátios).	4,00	UN	172,50			172,00	688,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.352,40
 TOTAL DA PROPOSTA : 30.352,40

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

ODAIR GRABOSKI - ME
 CNPJ: 17.179.825/0001-18



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Emprego

Página 1

Objeto: prestação de serviços de para imunização

Lote: 0001 Item: 0001 Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laucio Afonso Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.520,10		
1		1.510,00		
2		1.488,00		
3		1.388,00		
4		1.379,00		
5		1.368,00		
6		1.290,00		
7		1.278,00		
8		1.273,00		
9		1.249,00		
10		1.190,00		
11		1.149,00		
12		1.138,00		
13		1.000,00		

Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.520,00		
1		1.500,00		
2		1.485,00		
3		1.385,00		
4		1.378,00		
5		1.360,00		
6		1.285,00		
7		1.275,00		
8		1.250,00		
9		1.200,00		
10		1.150,00		
11		1.140,00		
12		1.100,00		

Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.515,00		
1		1.490,00		
2		1.400,00		
3		1.380,00		
4		1.370,00		
5		1.300,00		
6		1.280,00		

Lote: 0001 Item: 0002 Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		440,00		
1		390,00		
2		350,00		
3		340,00		
4		300,00		
5		280,00		
6		260,00		

Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		445,00		
1		400,00		
2		380,00		

Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		443,00		
1		399,00		
2		379,00		
3		349,00		
4		339,00		
5		299,00		
6		279,00		

Lote: 0001 Item: 0003 Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

092



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Emprego: 1

Página 2

Objeto: prestação de serviços de para imunização

Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		290,00	
1		289,00	
Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		290,00	
Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		290,00	

Lote: 0001 Item: 0004 Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce. Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.030,00	
1		1.010,00	
2		990,00	
3		970,00	
4		961,00	
5		955,00	
6		945,00	
7		935,00	
8		925,00	
9		915,00	
10		880,00	
11		860,00	
12		835,00	
13		815,00	
14		790,00	
15		750,00	
16		700,00	
17		650,00	
18		600,00	
19		590,00	
20		580,00	
21		550,00	
22		490,00	
Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.020,00	
1		1.005,00	
2		980,00	
3		965,00	
4		960,00	
5		950,00	
6		940,00	
7		930,00	
8		920,00	
9		900,00	
10		870,00	
11		850,00	
12		830,00	
13		800,00	
Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.037,00	
1		1.019,00	
2		1.000,00	
3		979,00	
4		963,00	
5		958,00	
6		949,00	
7		939,00	
8		928,00	
9		919,00	
10		890,00	
11		865,00	
12		840,00	
13		820,00	

035



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Empilhado

Página 3

Objeto: prestação de serviços de para imunização

14	795,00
15	780,00
16	730,00
17	699,00
18	645,00
19	599,00
20	585,00
21	579,00
22	500,00

Lote: 0001	Item: 0005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	665,00			
	1	645,00			
	2	580,00			
	3	540,00			
	4	430,00			
	5	385,00			
	Fornecedor 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	660,00			
	1	600,00			
	2	550,00			
	3	500,00			
	4	400,00			
	Fornecedor 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	650,00			
	1	590,00			

Lote: 0001	Item: 0005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	493,00			
	1	485,00			
	2	450,00			
	3	420,00			
	4	390,00			
	5	350,00			
	6	320,00			
	7	300,00			
	Fornecedor 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	490,00			
	1	460,00			
	2	440,00			
	3	400,00			
	Fornecedor 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	490,00			
	1	480,00			
	2	445,00			
	3	410,00			
	4	385,00			
	5	345,00			
	6	315,00			

Lote: 0001	Item: 0007	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	990,00			
	1	980,00			
	2	880,00			
	3	790,00			
	4	700,00			
	5	645,00			
	6	630,00			
	7	615,00			
	8	590,00			

100



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Planalto

Página 4

Objeto: prestação de serviços de para imunização

9	545,00		
10	485,00		
11	430,00		
12	390,00		
13	375,00		
14	345,00		
Fornecedor 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	995,00		
1	985,00		
2	885,00		
3	800,00		
4	750,00		
5	650,00		
6	640,00		
7	620,00		
8	600,00		
9	550,00		
10	500,00		
11	450,00		
12	400,00		
13	380,00		
14	350,00		
Fornecedor 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	990,00		
1	900,00		
2	850,00		

Lote: 0001	Item: 0008	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	555,00				
1	540,00				
2	400,00				
3	350,00				
4	300,00				
5	270,00				
6	250,00				
Fornecedor 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	551,00				
1	500,00				
Fornecedor 14892	ODAIR GRABOSKI - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	550,00				
1	490,00				
2	390,00				
3	340,00				
4	290,00				
5	265,00				

Lote: 0001	Item: 0009	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	440,00				
1	350,00				
2	300,00				
3	250,00				
4	240,00				
5	230,00				
Fornecedor 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	441,00				
1	400,00				
Fornecedor 14892	ODAIR GRABOSKI - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	440,00				
1	390,00				
2	345,00				

101



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Equipamento

Página 5

Objeto: prestação de serviços de para imunização

3	270,00
4	245,00
5	235,00

Lote: 0001	Item: 0010	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	1	190,00			
	2	150,00			
	3	140,00			
	4	120,00			
	Fornecedor: 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	198,00			
	Fornecedor: 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	198,00			
	1	185,00			
	2	145,00			
	3	130,00			

Lote: 0001	Item: 0011	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	173,00			
	1	160,00			
	2	145,00			
	3	115,00			
	4	105,00			
	5	95,00			
	Fornecedor: 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			
	1	170,00			
	2	150,00			
	3	120,00			
	4	110,00			
	5	100,00			
	Fornecedor: 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			

Lote: 0001	Item: 0012	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			
	1	165,00			
	2	155,00			
	3	145,00			
	4	130,00			
	5	110,00			
	Fornecedor: 4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			
	1	160,00			
	2	150,00			
	3	140,00			
	4	120,00			
	Fornecedor: 10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	173,00			

Lote: 0001	Item: 0013	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 14892	ODAIR GRABOSKI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	1	195,00			
	2	145,00			
	3	120,00			
	4	95,00			

102



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2018

Equipe: _____

Página 6

Objeto		prestação de serviços de para imunização		
5		85,00		
Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
1		150,00		
2		130,00		
3		100,00		
4		90,00		
Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Lote: 0001	Item: 0014	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		245,00		
1		200,00		
2		150,00		
3		120,00		
4		110,00		
Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		243,00		
Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		245,00		
1		235,00		
2		195,00		
3		145,00		
4		115,00		
Lote: 0001	Item: 0015	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor	14892	ODAIR GRABOSKI - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		172,00		
1		165,00		
Fornecedor	4229	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		172,00		
Fornecedor	10742	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		170,00		

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

ODAIR GRABOSKI - ME
ODAIR GRABOSKI

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
PAULO ROBERTO GOLIM

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME
NELSON PAGNO MOREIRA

107



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA: 17/01/2018

EMPRESA: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **08/02/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **09/06/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/05/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/03/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/07/2018**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- └ - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11692211/0001-59
Razão Social: MAXCLEAN IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
Nome Fantasia: MAXCLEAN
Endereço: TRAV 07 448 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2018 a 08/02/2018

Certificação Número: 2018011010240935015129

Informação obtida em 15/01/2018, às 11:31:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXCLEAN - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**
CNPJ: **11.692.211/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:02 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **175E.E693.6AC0.4212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11 de dezembro de 2017



Preparar página para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017478844-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.692.211/0001-59

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28654/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/03/2018 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET24442XRPX

REQUERENTE: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

40991

11.692.211/0001-59 ✓

40991

ENDEREÇO

TV 07, 448 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

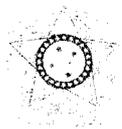
ATIVIDADES

Imunização e controle de pragas urbanas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/01/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCLEAN - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.692.211/0001-59

Certidão nº: 143119565/2018

Expedição: 15/01/2018, às 11:35:25

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXCLEAN - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

- M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.692.211/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

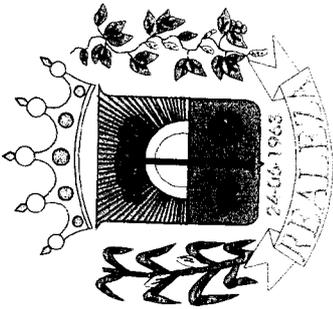
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR.
LICENÇA SANITÁRIA Nº 214/17**

NOME DO ESTABELECIMENTO: MAXCLEAN - IMUNI. E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA 07, 448

RAMO CNPJ: IMUN. E CONTROLE DE PRAGAS - 11.692.211/0001-59

Serviço Municipal de Vigilância
Sanitária - Realeza - PR
Rua Soares Raposo, 3807
CEP.85770-000 - Caixa Postal 21

LOCAL E DATA: REALEZA 12 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

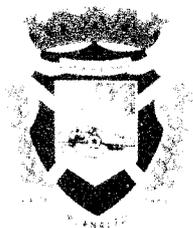
ASSINATURA E CARIMBO

OBS: SUJEITO CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

VIGÊNCIA

**MÊS ANO MÊS ANO
12/08/2017 Á 12/08/2018**

O selo encontra-se
ao final do documento



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

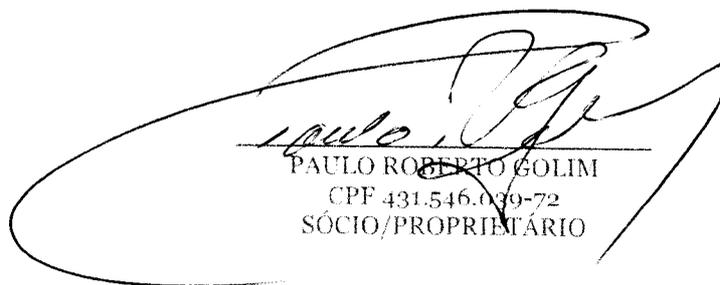
Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que os responsáveis referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação serão

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
Pulo Roberto Golim	Engenheiro Agrônomo	
Claudio Ciro Pazza	Técnico Agropecuária	
Pedro Paulo Golim	Desinsetizador	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO GOLIM
CPF 431.546.039-72
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5535/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: MAXCLEAN - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ: 11692211000159

Num. Registro: 49922

Registrada desde : 21/06/2010

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: TRAVESSA 07, 448 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Imunização e controle de pragas urbanas - CNAE 81.22-2-00. Serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água - CNAE 3702-9/00. Serviços de jardinagem - CNAE 8130-3-00.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ROBERTO GOLIM

Carteira: PR-18170/D Data de Expedição: 24/02/1987

Desde: 21/06/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 15712/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2018 15:37:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **5538/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: PAULO ROBERTO GOLIM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-18170/D

Registro Nacional : 1703810465

Registrado(a) desde : 24/02/1987

Filiação : IZIDORO GOLIM

ADELIA MANFROI GOLIM

Data de Nascimento : 18/11/1951

Carteira de Identidade : 31743478

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 43154603972

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diplomação : 17/02/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 15719/2018.

Emitida via Internet em 15/01/2018 15:38:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59



1. **PAULO ROBERTO GOLIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2.906, apto 04, centro, CEP 85770-000, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascido aos 18/11/1961, portador da Cédula de Identidade RG 3.174.347-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.546.039-72 e
2. **CLAUDIO CIRO PAZZA**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado em Realeza, à Rua São José, s/n, centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 29/04/1978, portador da Cédula de Identidade RG 6.383.504-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.873.009-65;

Únicos sócios componentes de sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, com sede em Realeza, Paraná, à Travessa 07, nº 448, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206710422, em data de 10/03/2010; resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O estado civil do sócio PAULO ROBERTO GOLIM passa a ser divorciado e sua residência e domicílio passa a ser em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2906, Apto 201 – Centro – CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O estado civil do sócio CLAUDIO CIRO PAZZA passa a ser divorciado e sua residência e domicílio, passa a ser em Realeza, Paraná, à Linha Santa Terezinha, s/nº, Zona Rural, CEP 85770-000.

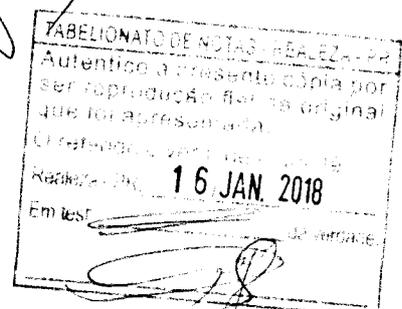
CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam incluídos no objeto social da empresa, as atividades de: serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00. Em decorrência desta inclusão, a **cláusula segunda** do contrato social, que trata do objeto social da empresa, passa a ter a seguinte redação: “O objeto social da empresa é: imunização e controle de pragas urbanas – CNAE 81.22-2-00; serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d'água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00.”

CLÁUSULA QUARTA:- À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAXCLEAN-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA-ME
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

O selo encontra-se
ao final do documento.

1. **PAULO ROBERTO GOLIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 2.906, apto 201, centro, CEP 85770-000, natural de Francisco Beltrão, Paraná, nascido aos 18/11/1.961, portador da Cédula de Identidade RG 3.174.347-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.546.039-72 e



ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59



2. **CLAUDIO CIRO PAZZA**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Linha Santa Terezinha, s/nº Zona Rural, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 29/04/1978, portador da Cédula de Identidade RG 6.383.504-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 024.873.009-65;

Únicos sócios componentes de sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, com sede em Realeza, Paraná, à Travessa 07, nº 448, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206710422, em data de 10/03/2010; resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME** e terá sede à Travessa 07, nº 448, centro, na cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto social da empresa é: imunização e controle de pragas urbanas – CNAE 81.22-2-00: serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas d’água – CNAE 3702-9/00 e serviços de jardinagem – CNAE 8130-3-00.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

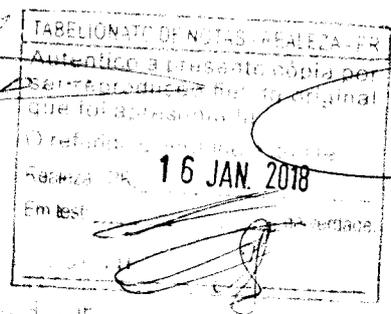
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$
1)- PAULO ROBERTO GOLIM	10.000	10.000,00
2)- CLAUDIO CIRO PAZZA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Handwritten signature of Paulo Roberto Golim



Handwritten signature of Claudio Ciró Pazza

O selo encontra-se ao final do documento.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA – ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelos sócios PAULINO ROBERTO GOLIM e CLAUDIO CIRO PAZZA, na qualidade de ADMINISTRADORES, aos quais compete, privativa e conjuntamente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Ficam os sócios ADMINISTRADORES dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

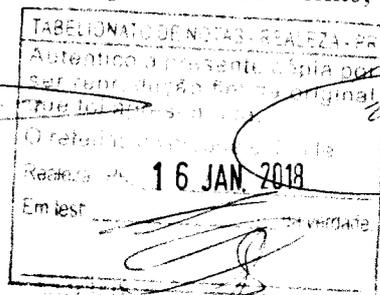
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e



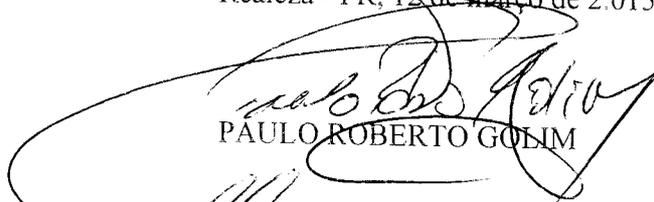
O selo encontra-se
ao final do documento.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE
MAXCLEAN - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
LTDA - ME
CNPJ Nº 11.692.211/0001-59



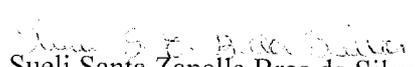
forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todos seus termos.

Realeza - PR, 18 de março de 2015.


PAULO ROBERTO GOLIM


CLAUDIO CIRO PAZZA

Testemunhas


Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR


Modesto Golin
RG 630.248-SSP/PR

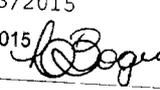
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autenticada presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O tabelião e o tabelião(a) autenticaram
Realeza - PR
Em 16 JAN 2018
Por test: 

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC21946

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015
SOB NÚMERO: 20151680531
Protocolo: 15/168053-1, DE 17/03/2015

Empresa: 41 2 0671042 2
MAXCLEAN - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.692.211/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
NOME EMPRESARIAL MAXCLEAN - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXCLEAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV 07	NUMERO 448	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3543-3074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 11:42:02 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

11/3



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MAXCLEAN -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0671042-2

11.692.211/0001-59

10/03/2010

15/03/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA 07, 448, centro, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto Social

- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS D'ÁGUA; E
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PAULO ROBERTO GOLIM
431.546.039-72

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLAUDIO CIRO PAZZA
024.873.009-65

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/03/2015

Número: 20151680531

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

REGISTRO ATIVO

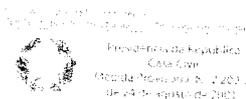
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18 018749-0

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20142223079

Profissional: [Faded] Carteira: [Faded]
Título Formação Prof.: [Faded]
Empresa: [Faded] Registro: [Faded]
Tipo de Contrato: [Faded]
Ativ. Técnica: [Faded]
Área de Comp.: [Faded]
Tipo de Obra: [Faded]

Serviços Contratados

Dim/Qtde: [Faded]
Dados Compl.: [Faded]
Data de Início: [Faded]
Data de Conclusão: [Faded]
Entidade de Classe: [Faded] Vlr. Obra: [Faded] Vlr. Serviço: [Faded]

Vlr. Pago: [Faded] Data de Pgto.: [Faded]

Situação da ART: [Faded]
Data da Baixa: [Faded]

Descrição Complementar

[Faded]

[Faded]

Verso da ART

[Faded]

Contratantes:

Endereço do Contratante: [Faded]
Bairro: [Faded] CEP: [Faded] Cidade: [Faded] UF: [Faded]
Local da Obra/Serviço: [Faded]
Bairro: [Faded] CEP: [Faded] Quadra: Lote: [Faded]
Cidade: [Faded] UF: [Faded]

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

[Handwritten signature and stamp]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

ART: 20142224407

Profissional: [faded] Carteira: [faded]
Título Formação Prof.: [faded]
Empresa: [faded] Registro: [faded]
Tipo de Contrato: [faded]
Ativ. Técnica: [faded]
Área de Comp.: [faded]
Tipo de Obra: [faded]

Serviços Contratados

Dim/Qtde: [faded]
Dados Compl.: [faded]
Data de Início: [faded]
Data de Conclusão: [faded]
Entidade de Classe: [faded] Vlr. Obra: [faded] Vlr. Serviço: [faded]

Vlr. Pago: [faded] Data de Pgto.: [faded]

Situação da ART: [faded]
Data da Baixa: [faded]

Descrição Complementar

[faded text describing the service]

Verso da ART

[faded text on the verso of the ART]

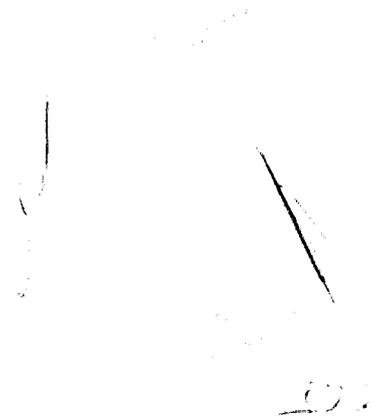
Contratantes:

Endereço do Contratante: [faded]
Bairro: [faded] CEP: [faded] Cidade: [faded] UF: [faded]
Local da Obra/Serviço: [faded]
Bairro: [faded] CEP: [faded] Quadra: [faded] Lote: [faded]
Cidade: [faded] UF: [faded]

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

[Handwritten marks and signatures]





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20151743802

Profissional: _____ Carteira: _____
Título Formação Prof.: _____
Empresa: _____ Registro: _____
Tipo de Contrato: _____
Ativ. Técnica: _____
Área de Comp.: _____
Tipo de Obra: _____

Serviços Contratados

Dim/Qtde: _____

Dados Compl.: _____

Data de Início: _____

Data de Conclusão: _____

Entidade de Classe: _____ Vlr. Obra: _____ Vlr. Serviço: _____

Vlr. Pago: _____ Data de Pgto.: _____

Situação da ART: _____

Data da Baixa: _____

Descrição Complementar

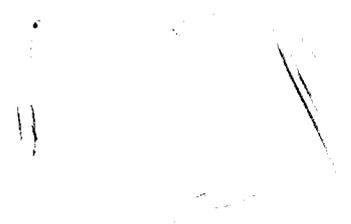
Verso da ART

Contratantes:

Endereço do Contratante: _____
Bairro: CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Local da Obra/Serviço: _____
Bairro: CEP: _____ Quadra: Lote: _____
Cidade: _____ UF: _____

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:



10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

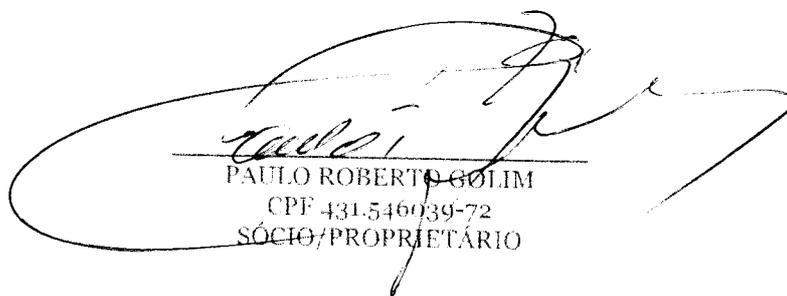
ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

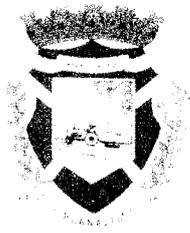
MUNICÍPIO: REALEZA EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO GOLIM
CPF 431.546039-72
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

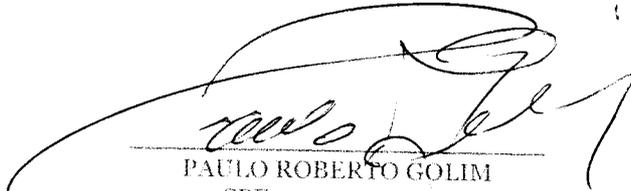
ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

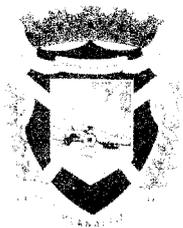
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.



PAULO ROBERTO GOLIM
CPF 431.546.039-72
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.692.211/0001-59

ENDEREÇO: TRAVESSA 07 - 448 - CENTRO FONE: (46) 3543-3074

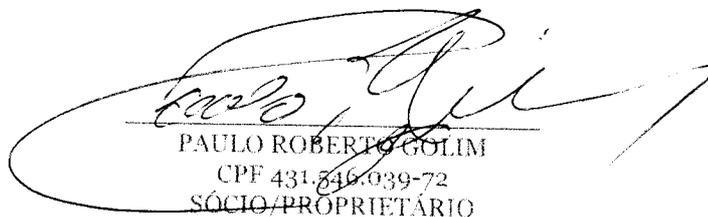
MUNICIPIO: REALEZA EST. PR

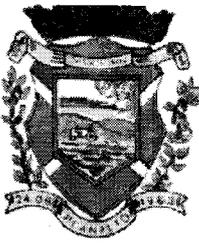
O representante legal da empresa Maxclean Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME,

na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 15 de Janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO GOLIM
CPF 431.846.039-72
SÓCIO/PRÓPRIETÁRIO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA: 17/01/2018

EMPRESA: ODAIR GRABOSKI.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **24/01/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **05/02/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/05/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **11/03/2018**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **04/02/2018**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- └ - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17179825/0001-18
Razão Social: ODAIR GRABOSKI
Endereço: RUA TIBIRICA / SAO JOSE OPERARIO / CURITIBA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2017 a 24/01/2018

Certificação Número: 2017122605293165403042

Informação obtida em 10/01/2018, às 08:35:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ODAIR GRABOSKI - ME**
CNPJ: **17.179.825/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:08 do dia 09/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2018.

Código de controle da certidão: **A706.27F2.CBDA.DF36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017456326-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.179.825/0001-18**
Nome: **ODAIR GRABOSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 10 de Janeiro de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 76/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ44422EEZ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SnrControle}

17.179.825/0001-18

165

ENDEREÇO

R OIAPOS, 725 - SALA 1 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Carga e descarga, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Chaveiros, Reparação de artigos do mobiliário

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJ44422EEZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODAIR GRABOSKI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.179.825/0001-18

Certidão nº: 135101832/2017

Expedição: 09/08/2017, às 09:02:22

Validade: 04/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODAIR GRABOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



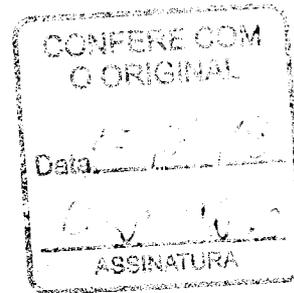
Atestado de Capacidade Técnica

Construtora Norberto Odebrecht S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.102.288/0329-71, com endereço comercial na Rodovia BR 163, S/Nº – KM 106, Zona Rural, no município de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Odair Graboski - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, com sede na Rua Oiapos, nº 725, sala 01, São José Operário, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, executou o serviço de dedetização, em atendimento às obras civis da UHE Baixo Iguaçu, localizada em Capanema – PR.

Para tanto, cabe informar que os serviços foram executados dentro das normas vigentes e com domínio técnico, cumprindo-se os prazos estabelecidos e de acordo com a boa técnica e normas de segurança, nada constando em desabono da capacidade técnica da empresa contratada.

Capanema, 10 de janeiro de 2018.

Miguel Reis Wan
Subcontratos
Odebrecht Infraestrutura
UHE Baixo Iguaçu



Miguel Reis Wan
Subcontratos
Odebrecht Infraestrutura
UHE Baixo Iguaçu



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal 0456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

**GPS – GRABOSKI
PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Exercício

2018

CNPJ/CPF

17.179.825/0001-18

Alvará Munic.

165/2012

Área Construída

40 M²

Código Atividade

8130-3/00

Lic. Sanitária

Nº021/2018

Data da Avaliação

12/01/2018

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

ENDEREÇO: RUA OIAPÓS, 725
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR

Responsável Pela Avaliação

Elizabeth Cristina Kirsch
Portaria n.º 6604/2017
Autoridade Sanitária

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: ODAIR GRABOSKI
CPF: 028.455.839-74

Responsável pela VISA

Elizabeth Cristina Kirsch
Portaria n.º 6604/2017
Autoridade Sanitária

OBSERVAÇÕES

Validade: 20/01/2018

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário
é obrigatória.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180136591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) tadeu graboski		(mãe) ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIMENTO (DD/MM/AAAA de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (numeros) 82197494	Orgão emissor SESP	UF PR
PMUNICIPADO (por sistema de ematização ou somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 028.455.839-74	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA TIBIRIÇA			
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICIPIO Capaneia		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME		INQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RUA OIAPOS		NÚMERO 725	
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICIPIO Capaneia		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária 3329501, 4213800, 4311802, 4321500, 4322301, 4330404, 4399103, 4789002, 5212300, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 9529102, 9529105	Descrição do Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

136



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85 760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 4tkm2.p3YfY.A5udX, Controle: WYEoC.RrQaf
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 ODAIR GRABOSKI, Dou. 16, Capanema-PR, 16 de outubro
 de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.
 PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704138597. NIRE: 41801365591.
 ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.179.825/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2012	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G P S - GRABOSKI PRESTADORA DE SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagisticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA OIAPOS	NÚMERO 725	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO odagraboski@hotmail.com		TELEFONE (46) 9921-4461	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2018** às **09:52:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODAIR GRABOSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136559-1	CNPJ 17.179.825/0001-18	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/11/2012	Data de Início de Atividade 19/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OIAPOS, 725 - SALA 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/10/2017 Número: 20177308028 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ODAIR GRABOSKI Identidade: 8.219.749-4,SESP/PR CPF: 028.455.839-74 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

18/015567-9

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ODAIR GRABOSKI 02845583974

Nome do Empresário

ODAIR GRABOSKI

Nº da Identidade

82197494

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

028.455.839-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

19/11/2012

Números de Registro

CNPJ

17.179.825/0001-18

NIRE

41-8-0136559-1

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Logradouro

RUA TIBIRICA

Número

316

Complemento

CASA

Bairro

SAO JOSE OPERARIO

Município

CAPANEMA

UF

PR

Ponto de Referência

G P S GRABOSKI



Atividades

Data de Início de Atividades

19/11/2012

Código da Atividade Principal

81.30-3/00

Descrição da Atividade Principal

Atividades paisagísticas

Código da Atividade Secundária

1 47.89-0/02

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de plantas e flores naturais

2 81.22-2/00

Imunização e controle de pragas urbanas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME44616500
Número do Identificador:	00002845583974

Data de Emissão:

19/11/2012



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviatura) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Adair Graboski		(mãe) ALBERTINA GRABOSKI	
DATA DO NASCIMENTO 23/11/1977	IDENTIDADE (número) 82197494	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 028.455.839-74			
EMANIPULAÇÃO (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DISTRITO NA CI (logradouro - alameda, etc) RUA TIBIRIÇA			NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BUA OLAIPOS			NÚMERO 725
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (use ab) Atividade Principal 8120300	Descrição do Objeto sanitárias e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS		
Atividade Secundária			
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825-0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(ODAIR GRABOSKI)</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

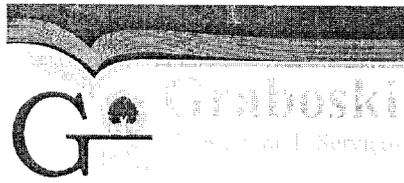
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138597. NIRE: 41801365591.

ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 – São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI
Odair Graboski
RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74
Empresário

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIRO AGRONOMO.

Que entre si fazem de um lado como Contratante **ODAIR GRABOSKI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/11/2012, NIRE: 41801365591, CNPJ: 17.179.825/0001-18, estabelecido na RUA OIAPÓS, 725, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema – Paraná, CEP: 85760-000 e de outro lado como Contratado o Sr. **JOSIEL LANGE**, brasileiro, solteiro, Técnico em Agropecuária, portador do CREA-PR nº PR-134544/TD, RG sob nº 9.845.610-4 SSP/PR e CPF sob nº 074.409.859-90, residente e domiciliado na Linha Gaucha, município de Capanema/PR, nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: do Objeto: A Contratante contrata os serviços do Contratado para o Cargo de Responsável Técnico de Agropecuária necessários para acompanhamento e Fiscalização das Atividades Preventivas e Corretivas dos Serviços Prestados.

CLAUSULA SEGUNDA: Carga Horária: O Contratado terá a como jornada de trabalho a carga horária de 04 horas diárias.

CLAUSULA TERCEIRA: Remuneração: A Contratante pagará ao Contratado para exercer a função acima o valor de **R\$ 996,22** (Novecentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos) mensais, de acordo com a Lei 4950-A/66 Resolução 397/95 do CONFEA, Constituição Federal 88 Art. 7º Inciso XVI.

CLAUSULA QUARTA: Vigência: O Contrato terá início em **04/12/2017** e seu prazo será por **01** (um) ano.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido por uma das partes mediante denuncia por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema-PR, para dirimir toda e qualquer duvida por ventura oriunda entre ambos referente ao presente contrato.

E assim por estarem certos e contratados assinam o presente e duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de Dezembro de 2017.

ODAIR GRABOSKI
Contratante



JOSIEL LANGE
Contratado

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

EM BRANCO

Tab. Notas
Capanema - PR



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
171252783-5

Nome: JOSIEL LANGE

Filiação: JOSÉ CARLOS LANGE
NOELI LANGE

C.P.F.: 074.409.859-90 | Documento de Identidade: 9.845.610-4 SSP/PR | Tipo Sarg. At.

Nascimento: 30/04/1991 | Naturalidade: CAPANEMA | UF: PR | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PR | Emissão: 22/01/2014 | Data de Registro: 07/10/2013

Ass. Presidente: *Jose Krüger* | Registro no Crea: PR-134544/TD



Título Profissional
Técnico em Agropecuária

Ass. do Profissional
Josiel Lange

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

EM BRANCO

EM BRANCO

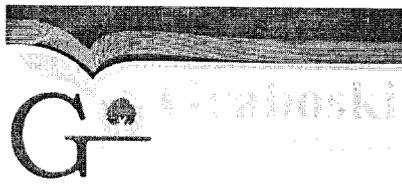
TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

16 JAN. 2018

Patricia Francieli Weiller
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Notas
FM042994

EM BRANCO



ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário - Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 - São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que os responsáveis referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação serão

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
Josiel Lange	Técnico em agropecuária	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro de profissionais.

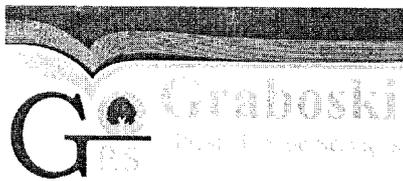
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 10 de janeiro de 2018.

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 – São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICIPIO: Capanema EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

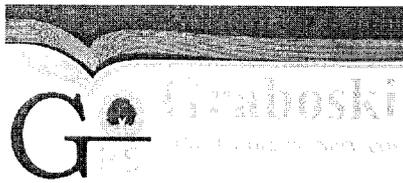
Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

ENDEREÇO: Rua Oiapós, Nº 725 – São José Operário

FONE: 46 9 9921-4461

MUNICÍPIO: Capanema EST.: Paraná

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

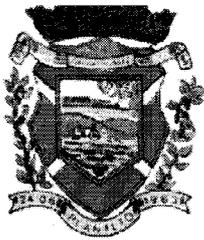
Planalto 10 de janeiro de 2018.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski

RG 8.219.749-4 \ CPF 028.455.839-74

Empresário



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA: 17/01/2018

EMPRESA: DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **09/02/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/04/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **03/02/2018**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/04/2018**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **14/07/2018**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10636457/0001-40
Razão Social: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
Endereço: R JOSE CARLOS MUFFATO 179 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011109452342876189

Informação obtida em 16/01/2018, às 14:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:00 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.

Código de controle da certidão: **B890.C6DD.DD63.A47F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017023046-80

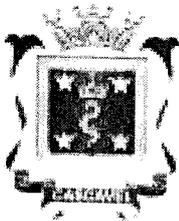
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.636.457/0001-40
Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3812/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2701782	
Nome/Razão:	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME	
CNPJ/CPF:	10.636.457/0001-40	
Endereço:	RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179	
Complemento:		
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP: 85.819-433
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2701782
Nome/Razão:	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME
CNPJ/CPF:	10.636.457/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211202-000-FWNFVA-253809578

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.636.457/0001-40

Certidão nº: 143197621/2018

Expedição: 16/01/2018, às 14:40:40

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.636.457/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ 82.341.173/0001-38
Rua Virgilio Formighieri, 347
CEP 85802-040
Jardim Social – Cascavel – Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.636.457/0001-40**, com sede à Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Universitário, CEP 85.819-433 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de **Imunização e Controle de Pragas, Desinsetização, Desratização e Monitoramento Minimamente Mensal, Higienização e Desinfecção Bacteriológica de Reservatório de água potável e Plano de gerenciamento e controle do mosquito *Aedes aegypti***, com início em 2015, atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na data da contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

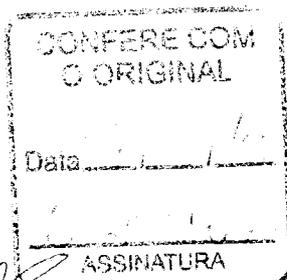
Cascavel, 12 de Janeiro de 2018

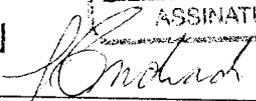
82341173 / 0001-38

L. S. Andrade & Cia. Ltda.
- ME -

Rua Virgilio Formighieri, 347
Jardim Social

85802-040 - CASCAVEL - PR




L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ 82.341.173/0001-38
Mario Sergio de Andrade
CPF 297.949.279-53



L. S. ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ 82.341.173/0001-38
Rua Virgilio Formighieri, 347
CEP 85802-040
Jardim Social – Cascavel – Paraná



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua os serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 - Ministério da Saúde e os serviços de Higienização e Desinfecção de reservatórios de água potável, conforme consta na descrição abaixo.

Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

PRODUTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização, prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais.

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL: 22/2016

CONTRATO: 53/2016

QUANTIDADE LOTE 1: 100.000,00 metros²

QUANTIDADE LOTE 2: 798.000,00 litros

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Ricardo Antonio
Prefeito Municipal
020.697.089-77

Jefferson Estevão Santos
Endereço: C. Guadalupe

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJZ66436



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

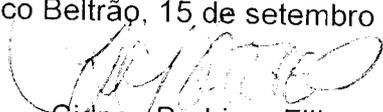
Atestamos para todos os fins, que a empresa DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Universitária, 668, sala 01, bairro Universitário, CEP 85.819-110, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, tem prestado regularmente serviços ao município de Francisco Beltrão – PR.

No contrato nº 434/2015, firmado com base no resultado da Tomada de Preços nº 049/2015, constam contratados os serviços relacionados abaixo:

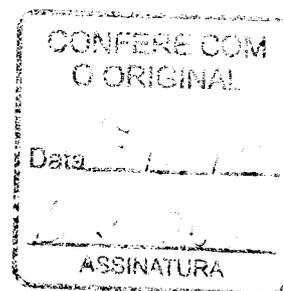
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município - (prédios de um piso e área interna construída de até 1.000 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	100.000,00
2	Prestação de serviço para desinsetização de prédios públicos do Município - (prédios de dois ou mais pisos e área interna construída acima de 1.001 m2), incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses.	M2	150.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.


Gidney Barbiero Filho

Diretor do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos



Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

Nelson Pagno Moreira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viacelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual sob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sofrendo desta forma um aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente nacional conforme especificação abaixo:

- a) **Nelson Pagno Moreira**, subscrive e integraliza neste ato 48.000 (quarenta e oito mil) quotas sociais no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional.
- b) **Clair Aparecida Viacelli**, subscrive e integraliza neste ato 12.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

(doze mil) quotas sociais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: Com a seguinte sessão o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Moreira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

Clausula Terceira - A administração da sociedade continua sendo de: Nelson Pagno Moreira, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quarta - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequação às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

Consolidação

Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME
CNPJ nº 10.636.457/0001-40
NIRE nº 41206400148

Nelson Pagno Moreira, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pelo SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 007.506.989-00; residente e domiciliado no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, Cep: 85819-110; **Clair Aparecida Viecelli**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR; e inscrita no CPF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

036.544.179-14, residente e domiciliada no município e cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Cep: 85819-110, Bairro: Universitário, únicos sócios da Empresa: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Cep: 85819-433, Bairro: Universitário, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; com Contrato Social registrado na Jucepar sob nº 41206400148 em 11/02/2009; Primeira alteração Contratual sob nº 20107652706 em 13/01/2011, e Segunda Alteração Contratual sob nº 20125366736 em 26/07/2012.

Clausula Primeira: A denominação empresarial continua sendo: **Dedetizadora Brio Limp Ltda - ME**; com sede na rua José Carlos Muffato, nº 179, Bairro: Universitário, Cep: 85.819-433, no município e Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Clausula Segunda - A Empresa iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Terceira - Objeto social da empresa: "Comercio de produtos Saneantes-Domissanitários, Serviços de Desintetização, Desratização e Similares, Serviços de Limpeza de Prédios e Domicílios, limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e piscinas".

Clausula Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Capital
Nelson Pagno Pereira	80,00	80.000	80.000,00
Clair Aparecida Viecelli	20,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	100.000,00

Clausula Quinta - A administração da sociedade continua sendo do sócio: **Nelson Pagno Moreira**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente em Bancos, contratação e demissão de funcionários, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e inóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os (as) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, ou admitirão novo sócio se todos estiverem de acordo.

Clausula Décima Primeira - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Clausula Décima Segunda - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Terceira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB N° 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Dedetizadora Brio Lim Ltda - ME
Terceira Alteração Contratual
CNPJ: 10.636.457/0001-40
NIRE 41206400148

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quinta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o foro do município de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

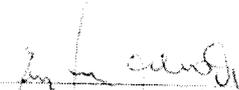
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em uma única via, a qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.

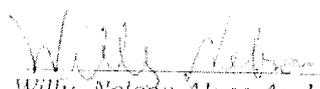
Cascavel, 24 de julho de 2017


 Nelson Pagnó Moreira


 Clair Aparecida Viecelli

Testemunhas:


 Nelson de Jesus Andrade
 C. I. N° 3.085.788-7-SSP/PR


 Willy Nelson Alves Andrade
 C. I. N° 9.593.564-8 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB N° 20175370362.
 PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702940604. NIRE: 41206400148.
 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 **ESTEVES** **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 859 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 9DPzd.xPCAb.26tR5, Controle: wXWa6.vT4fk
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NELSON PAGNO**
MOREIRA (49366) e **CLAIR APARECIDA VIECELLI**
(48401) - 00511/207053 - Dou fé, Cascavel/PR, 31 de julho de 2017
Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 09:27 SOB Nº 20175370362.
PROTOCOLO: 175370362 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702940604. NIRE: 41206400148.
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.636.457/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2009	
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CARLOS MUFFATO	NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
CEP 85.819-433	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.ACINE@OUTLOOK.COM	TELÉFONE (45) 3222-9319		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2018 às 14:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

125



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0640014-8	CNPJ 10.636.457/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/2009	Data de Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179, UNIVERSITARIO, CASCAVEL, PR, 85.819-433			
Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZARÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSON PAGNO MOREIRA 007.506.989-00	80.000,00	SOCIO	Administrador
CLAIR APARECIDA VIECELLI 036.544.179-14	20.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20175370362	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/039101-1



CASCAVEL - PR, 15 de janeiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janete Weschenfelder

JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



000000001483

DEDETIZADORA



LIMP

Desde 2004 garantindo seu bem-estar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

CNPJ Nº **10.636.457/0001-40**

ENDEREÇO **RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

FONE: **(45) 3222-9319**

MUNICIPIO: **CASCADEL**

EST. **PARANÁ**

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação será:

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
Clair Aparecida Viecelli	Biologia Sanitária, Controle de Vetores e Pragas e mosquito <i>Aedes aegypti</i> , Higienização e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável.	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 85819-433
CASCADEL - PARANÁ

Cascavel, 17 de Janeiro de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

Diretor Administrativo

Nelson Pagno Moreira

CPF 007.506.989-00

RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

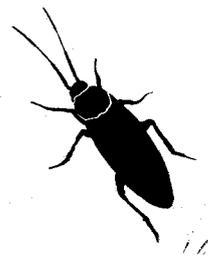
✉ atendimento@briolimp.com



Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná



www.briolimp.com



DEDETIZADORA



LIMP

Desde 2004 garantindo seu bem-estar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

CNPJ Nº **10.636.457/0001-40**

ENDEREÇO **RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

FONE: **(45) 3222-9319**

MUNICÍPIO: **CASCAVEL**

EST. **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 85819-433
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 17 de Janeiro de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

Diretor Administrativo

Nelson Pagno Moreira

CPF 007.506.989-00

RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

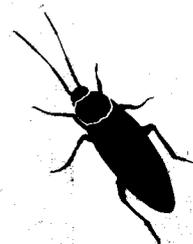
✉ atendimento@briolimp.com



Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná



www.briolimp.com



DEDETIZADORA



LIMP

Desde 2004 garantindo seu bem-estar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

CNPJ Nº **10.636.457/0001-40**

ENDEREÇO **RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

FONE: **(45) 3222-9319**

MUNICÍPIO: **CASCADEL**

EST. **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 35819-433

CASCADEL - PARANÁ

Cascavel, 17 de Janeiro de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

Diretor Administrativo

Nelson Pagno Moreira

CPF 007.506.989-00

RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

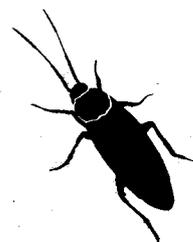
✉ atendimento@briolimp.com



Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná



www.briolimp.com



DEDETIZADORA



LIMP

Desde 2004 garantindo seu bem-estar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

CNPJ Nº **10.636.457/0001-40**

ENDEREÇO **RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO, 179, BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

FONE: **(45) 3222-9319**

MUNICÍPIO: **CASCADEL**

EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME

Rua Jose Carlos Muffato, 179
Universitário - CEP 85819-433
CASCADEL - PARANÁ

Cascavel, 17 de Janeiro de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

Diretor Administrativo

Nelson Pagno Moreira

CPF 007.506.989-00

RG 6.503.813-7

☎ 45. 3222-9319

☎ 45. 99929-2068

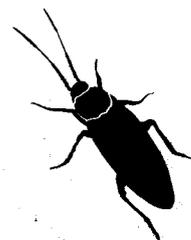
✉ atendimento@briolimp.com



Avenida José Carlos Muffato, 179
Loteamento Verona - CEP 85.819-433
Cascavel - Paraná



www.briolimp.com



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Substituto Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e equipe de apoio: CARLA SABRINA RECH MALINSKI E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 01/2018, de 03 de Janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 30.511,00 (Trinta mil quinhentos e onze Reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME**, o Senhor Nelson Pagno Moreira portador do CPF 007.506.989-00, **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, o Senhor Paulo Roberto Golin, portador do RG 3.174.347-8 e **ODAIR GRABOSKI - ME**, o Senhor Odair Graboski, portador do RG 8.219.749-4. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subseqüentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance esta devidamente demonstrado em documento em anexo, sendo consideradas como propostas válidas e lance vencedor, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras as empresas subseqüentes:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, compreendendo uma área de 657,00m ² interna e 1.743,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	260,00	1.040,00

1	4	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Irmã Dulce, compreendendo uma área de 1.944,00m ² interna e 3.119,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	490,00	1.960,00
1	6	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, compreendendo uma área de 870,00m ² interna e 1.178,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	300,00	1.200,00
1	8	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Centro Novo, compreendendo uma área de 798,00m ² interna e 3.020,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	250,00	1.000,00
1	9	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Saúde, compreendendo uma área de 708,00m ² interna e 1.051,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	230,00	920,00
1	10	Imunização e controle de pragas na Clínica da Mulher, compreendendo uma área de 240,00m ²			UN	4,00	120,00	480,00

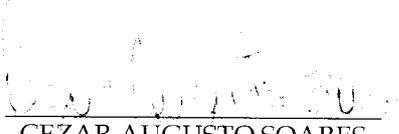
		interna e 1.072,00m ² de área de entorno (pátios).						
1	14	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Centro Novo, compreendendo uma área de 360,00m ² interna e 40,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	110,00	440,00
TOTAL								7.040,00
ODAIR GRABOSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso Heinen, compreendendo uma área de 3.369,00m ² interna e 4.631,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	1.000,00	4.000,00
1	3	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, compreendendo uma área de 400,00m ² interna e 400,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	289,00	1.156,00
1	5	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da			UN	4,00	385,00	1.540,00

		Silva, compreendendo uma área de 1.000,00m ² interna e 3.000,00m ² de área de entorno (pátios).						
1	7	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família, compreendendo uma área de 1.946,00m ² interna e 1.574,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	345,00	1.380,00
1	11	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São Valério, compreendendo uma área de 175,00m ² interna e 305,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	95,00	380,00
1	12	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande, compreendendo uma área de 180,00m ² interna e 324,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	110,00	440,00
1	13	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de			UN	4,00	85,00	340,00

		170,00m ² interna e 1.450,00m ² de área de entorno (pátios).						
1	15	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito de Sagrada Família, compreendendo uma área de 91,00m ² interna e 289,00m ² de área de entorno (pátios).			UN	4,00	165,00	660,00
TOTAL								9.896,00

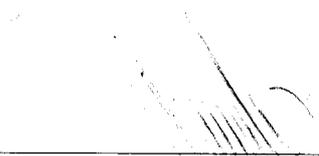
Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.692.211/0001-59, com endereço na Travessa 07, numero 448, sala 01, centro, município de Realeza, estado do Paraná, e **ODAIR GRABOSKI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.179.825/0001-18, com endereço na Rua Oiapós, nº 725, bairro São José Operário, município de Capanema, estado do Paraná, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a empresa **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** não cumpriu os requisitos de habilitação referente ao item "g) *Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo 01(um) atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado*", pois o mesmo não foi apresentado, e também referente ao item "l) *Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, registrado no órgão de classe competente e designado à execução do objeto (conforme Anexo VII)*", não constando assinatura dos responsáveis, ficando a referida empresa considerada INABILITADA. Também foi constatado que a empresa **ODAIR GRABOSKI - ME** não cumpriu os requisitos de habilitação referente ao item "g) *Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo 01(um) atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado*", não atendendo ao requisito compatível com as características e quantidades atinentes a este certame, ficando a referida empresa considerada INABILITADA. Em virtude do resultado acima exposto, foi

convocada a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA -ME**, inscrita no CNPJ 10.636.457/0001-40, com endereço na Rua José Carlos Muffato, 179, Jardim Universitário, município de Cascavel, estado do Paraná para apresentar o envelope de número 2 (dois) com os documentos de habilitação, que após terem sido analisados e rubricados, foi constatado que a referida empresa não cumpriu ao requisito de habilitação referente ao item f) *Prova de regularidade para com a Vigilância Sanitária, Mediante apresentação de Certidão de Regularidade, expedida pela Estado ou Município*; ficando a referida empresa considerada INABILITADA. Após verificação com as empresas participantes, e não havendo mais participantes, o referido pregão foi declarado FRACASSADO, em virtude dos resultados acima expostos. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante dos licitantes.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40


JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04


DEDETIZADORA BRIO
LIMP LTDA -ME
Nelson Pagno Moreira.


ODARI GRABOSKI - ME
Odair Graboski.


IMUNIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA
Paulo Roberto Golim



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2018

Página: 1

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4228-3 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA Representante: 11533-9 PAULO ROBERTO GOLIM CNP.J: 11.692.211/0001-59 Telefone: (46) 3543-3074 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	10895	UN	4,00	Classificado			260,00	7.040,00	*
004	10897	UN	4,00	Classificado			490,00	1.960,00	*
006	10899	UN	4,00	Classificado			300,00	1.200,00	*
008	10901	UN	4,00	Classificado			250,00	1.000,00	*
009	10902	UN	4,00	Classificado			230,00	920,00	*
010	10903	UN	4,00	Classificado			120,00	480,00	*
014	10907	UN	4,00	Classificado			110,00	440,00	*
VALOR TOTAL:							7.040,00		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2018

baupf0107

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 14892-0 ODAIR GRABOSKI - ME									
Representante: 14926-8 ODAIR GRABOSKI									
CNPJ: 17.719.825/0001-18 Telefone: 46999214461 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Laudio Afonso	UN	4,00	Classificado			1.000,00	9.896,00	*
003	Imunização e controle de pragas no Centro Municipal de Educação	UN	4,00	Classificado			289,00	4.000,00	*
005	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Solange Bueno da	UN	4,00	Classificado			385,00	1.540,00	*
007	Imunização e controle de pragas na Escola Municipal Sagrada Família,	UN	4,00	Classificado			345,00	1.380,00	*
011	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de São	UN	4,00	Classificado			95,00	380,00	*
012	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de	UN	4,00	Classificado			110,00	440,00	*
013	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde do Distrito de	UN	4,00	Classificado			85,00	340,00	*
015	Imunização e controle de pragas no Posto de Saúde de João, Distrito	UN	4,00	Classificado			165,00	660,00	*
VALOR TOTAL:							9.896,00		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 1/2018

Data abertura: 17/01/2018 Data julgamento: 17/01/2018 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.692.211/0001-59		CNPJ: 10.636.457/0001-40		CNPJ: 17.179.825/0001-18	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	1.100,00		1.280,00		1.000,00 *	
002 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	260,00 *		380,00		279,00	
003 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	290,00		290,00		268,00 *	
004 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	490,00 *		800,00		500,00	
005 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	400,00		590,00		385,00 *	
006 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	300,00 *		400,00		315,00	
007 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	350,00		850,00		345,00 *	
008 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	250,00 *		500,00		265,00	
009 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	230,00 *		400,00		235,00	
010 Imunização e controle de pragas na	UN	4,00	120,00 *		198,00		130,00	
011 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	100,00		175,00		95,00 *	
012 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	120,00		173,00		110,00 *	
013 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	90,00		200,00		85,00 *	
014 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	110,00 *		243,00		115,00	
015 Imunização e controle de pragas no	UN	4,00	172,00		170,00		165,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.040,00				9.896,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

CNPJ: 11.692.211/0001-59 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI - ME
Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5518 h

CNPJ: 10.636.457/0001-40 - DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA-ME
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
17/01/2018 09:53:07